Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR)

UNIDADE GESTORA: PREV SÃO JOSÉ – AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ Unidade Gestora: 07.784.999/0001-56

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário
2025.000033.1

Nº Plano Financeiro
2025.000033.2

Perfil Atuarial do RPPS: III

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **020/2025 – Versão 2**

Data de Emissão do Relatório: **08/05/2025**

30 DA ACTUARIAL ANOS
1995 – 2025

Curitiba (PR)
2025
ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pela **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **outubro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	7.230	1.937	9.167
Remuneração Média (R$)	5.117,79	5.702,53	5.241,35
Folha Mensal (R$)	37.001.626,83	11.045.801,24	48.047.428,07
Fundo Financeiro	18	888	906
Remuneração Média (R$)	5.550,80	4.632,10	4.650,35
Folha Mensal (R$)	99.914,32	4.113.301,11	4.213.215,43
Grupo Total	7.248	2.825	10.073
Remuneração Média (R$)	5.118,87	5.366,05	5.188,19
Folha Mensal (R$)	37.101.541,15	15.159.102,35	52.260.643,50

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	471.837.345,95	4.674.836.384,76
(-) Compensação Previdenciária à Receber	9.559.635,25	183.090.989,36
(-) Contribuições Futuras	81.982.790,50	2.512.072.186,99
(-) Saldo de Investimentos	27.151.727,76	1.756.334.953,37
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	17.000.000,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	**336.143.192,44**	**223.338.255,04**
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	212.326.805,68	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	**123.816.386,76**	**223.338.255,04**

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	91.265.884,29	64.364.394,18	0,00	4.496.592,98	91.329.417,58	251.456.289,03	171.882.977,11	+79.573.311,92
2026	91.222.919,79	62.962.472,42	0,00	5.088.631,85	95.467.229,79	254.741.253,85	183.193.528,96	+71.547.724,89
2027	91.117.126,25	61.522.912,59	0,00	5.652.260,85	99.187.711,49	257.480.011,18	193.934.485,83	+63.545.525,35

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	7.860.741,64	1.233.053,80	41.466.224,92	1.124.683,72	1.411.889,84	53.096.593,92	52.404.944,26	+691.649,66
2026	7.652.447,85	1.191.916,35	22.957.344,34	1.095.466,08	1.447.855,63	34.345.030,24	51.016.320,75	-16.671.290,51
2027	7.427.991,75	1.148.954,11	22.283.975,48	1.063.952,84	580.948,52	32.505.822,69	49.519.945,50	-17.014.122,81

SUMÁRIOS

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASE NORMATIVA 6
2.1. NORMAS GERAIS 6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL 15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 18
7. RESULTADO ATUARIAL 19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.3. BALANÇO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.4. BALANÇO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 21
7.6. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO 21
7.7. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO 21
7.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO 22

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 23
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 23
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO 24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO 24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 25
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 25
9.3. PROPOSTA DE EQUACIONAMENTO EM APORTES DO FLUXO DO IRRF DOS INATIVOS POR 30 ANOS 25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 26
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 27
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 27
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO 28
12. PARECER ATUARIAL 29
13. ANEXOS 31
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 31
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA 34
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO 41
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 43
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS 44
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 46
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO 54
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 59
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 61
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 62
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL 63
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO 64
ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES 66

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, com dados cadastrais da competência **outubro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal**: "*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*." redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.

2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999**: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022**: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 67/1990, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 15/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste fundo todos os servidores ativos do sexo masculino que na data da lei tinham até 55 anos de idade e do sexo feminino com até 50 anos de idade e todos os servidores admitidos após a data da implantação da segregação.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): não formará novas reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão os servidores ativos que não se enquadraram como participantes do fundo previdenciário e os inativos e pensionistas, cujos benefícios foram concedidos até a data da lei.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

<table>
<tr><th>Benefícios</th><th>Condições/Carências</th><th>Cálculo</th></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Invalidez</td><td>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)
<table>
<tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr>
<tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr>
<tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr>
<tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr>
<tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr>
<tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr>
<tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr>
<tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr>
<tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
<tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr>
</table></td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria do Professor</td><td>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)
. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pensões</td></tr>
</table>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Adotada reposição integral dos servidores e considerada 60% do efeito nesta avaliação.
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% ao ano conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,20% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **São José dos Pinhais/PR** e seus dependentes legais, segurados do **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro** de 2024.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	**Critério de Teste**
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldo dos Fundos	**Valores** (em R$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	1.756.334.953,37
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	27.151.727,76
Aporte Suplementar ao Fundo Financeiro em 2025 (Decreto 5.782/2023)	17.000.000,00
Percentuais de Contribuição Normal	**(%)**
a) Prefeitura – Contribuição Normal ambos os Fundos	15,00% (1)
b) Prefeitura – Aporte Adicional ao Fundo Financeiro	45,00% (2)
c) Servidores Ativos	14,00% (3)
d) Servidores Aposentados (*)	14,00% (4)
e) Servidores Pensionistas (*)	14,00% (4)

Base de Incidência da Alíquota de Contribuição:
(1) Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos e Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas de cada Fundo;
(2) Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro;
(3) Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos de cada Fundo;
(4) Sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R$7.786,02 em dez/2024).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Geração Atual (em R$)	Geração Futura 60% (em R$)	Total GA+GF (em R$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	904.350.901,64	0,00	904.350.901,64	14,94%	
2) Aposentadorias por Invalidez	149.717.629,79	0,00	149.717.629,79	2,47%	
3) Aposentadoria do Professor	561.191.676,36	0,00	561.191.676,36	9,27%	
4) Reversão em Pensão	97.111.729,98	0,00	97.111.729,98	1,60%	
5) Pensão por Morte	83.323.598,78	0,00	83.323.598,78	1,38%	
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	**1.795.695.536,55**	**0,00**	**1.795.695.536,55**	**29,66%**	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	873.057.306,97	85.570.860,31	958.628.167,28	15,84%	4,96%
8) Aposentadoria do Professor	698.593.260,76	127.369.033,46	825.962.294,22	13,64%	5,64%
9) Aposentadoria por Idade	576.448.248,74	105.796.388,59	682.244.637,33	11,27%	5,79%
10) Reversão em Pensão	127.703.988,85	18.427.408,18	146.131.397,03	2,41%	0,99%
11) Pensão por Morte de Ativo	92.818.465,67	26.848.148,69	119.666.614,36	1,98%	1,30%
12) Pensão por Morte de Inválido	5.366.298,19	1.732.718,11	7.099.016,30	0,12%	0,07%
13) Aposentadoria por Invalidez	101.299.279,19	38.109.442,50	139.408.721,69	2,30%	1,40%
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	**2.475.286.848,37**	**403.853.999,84**	**2.879.140.848,21**	**47,56%**	**20,15%**
15) Custo Total - VABF (6+14)	**4.270.982.384,92**	**403.853.999,84**	**4.674.836.384,76**	**77,22%**	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores	1.151.032.117,56	547.339.387,52	1.698.371.505,08		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	3.112.942.378,47	1.242.279.572,34	4.355.221.950,81		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**4.263.974.496,03**	**1.789.618.959,86**	**6.053.593.455,89**		

7.3. BALANÇO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Geração Atual (em R$)	Geração Futura 60% (em R$)	Total GA+GF (em R$)	Custo Total (% da Folha)
1.Custo Total - VABF	**4.270.982.384,92**	**403.853.999,84**	**4.674.836.384,76**	**77,22%**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*37.350.466,83*	*0,00*	*37.350.466,83*	*0,62%*
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*125.547.822,54*	*20.192.699,99*	*145.740.522,53*	*2,41%*
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*31.906.573,22*	*0,00*	*31.906.573,22*	*0,53%*
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*23.398.055,32*	*0,00*	*23.398.055,32*	*0,39%*
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*596.956.432,76*	*250.546.654,45*	*847.503.087,21*	*14,00%*
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (15,00%)	*466.941.358,17*	*186.341.935,91*	*653.283.294,08*	*10,79%*
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (15,00%)	*172.654.817,62*	*82.100.908,25*	*254.755.725,87*	*4,21%*
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*269.354.331,03*	*0,00*	*269.354.331,03*	*4,45%*
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*371.293.023,85*	*60.578.096,41*	*431.871.120,26*	*7,13%*
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
12. Ativo Financeiro (-)	*1.756.334.953,37*	*0,00*	*1.756.334.953,37*	*29,01%*
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	419.244.550,21	195.906.295,17	223.338.255,04	3,69%

7.4. BALANÇO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Geração Atual (em R$)	Geração Futura 60% (em R$)	Total GA+GF (em R$)	Custo Total (% da Folha)
1.Custo Total - VABF	**4.270.982.384,92**	**403.853.999,84**	**4.674.836.384,76**	**77,22%**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*37.350.466,83*	*0,00*	*37.350.466,83*	*0,62%*
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*125.547.822,54*	*20.192.699,99*	*145.740.522,53*	*2,41%*
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*31.906.573,22*	*0,00*	*31.906.573,22*	*0,53%*
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*23.398.055,32*	*0,00*	*23.398.055,32*	*0,39%*
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*596.956.432,76*	*250.546.654,45*	*847.503.087,21*	*14,00%*
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (15,00%)	*466.941.358,17*	*186.341.935,91*	*653.283.294,08*	*10,79%*
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (15,00%)	*172.654.817,62*	*82.100.908,25*	*254.755.725,87*	*4,21%*
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*269.354.331,03*	*0,00*	*269.354.331,03*	*4,45%*
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*371.293.023,85*	*60.578.096,41*	*431.871.120,26*	*7,13%*
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
12. Ativo Financeiro (-)	*1.756.334.953,37*	*0,00*	*1.756.334.953,37*	*29,01%*
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos – IRRF (-)	*255.634.304,53*	*0,00*	*255.634.304,53*	*4,22%*
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	163.610.245,68	195.906.295,17	32.296.049,49	0,76%

Considerando o déficit atuarial remanescente, propomos a adoção de um aporte de bens, direitos e outros ativos nos termos do art. 63 da Portaria 1.467/2022, considerando o fluxo estimado da arrecadação do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte dos benefícios pagos pelo PREV São José.

7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	1.756.334.953,37	2.011.969.257,90
2. Saldo de Investimentos	1.756.334.953,37	1.756.334.953,37
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	255.634.304,53
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	1.979.673.208,41	1.979.673.208,41
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.494.434.632,30	1.494.434.632,30
7. Provisão de Benefícios a Conceder	668.329.565,47	668.329.565,47
8. Compensação Financeira à Receber	183.090.989,36	183.090.989,36
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	**223.338.255,04**	**32.296.049,49**

7.6. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 5,20% ao ano (R$)
1) Aposentadorias Voluntárias	360.867.539,46	240.935.916,70
2) Aposentadorias por Invalidez	86.064.708,47	52.928.796,39
3) Aposentadoria do Professor	88.982.698,72	58.176.398,22
4) Reversão em Pensão	56.352.251,11	31.914.673,12
5) Pensão por Morte	119.886.176,12	75.642.053,21
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	**712.153.373,88**	**459.597.837,64**
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	3.295.590,16	2.128.474,96
8) Aposentadoria do Professor	7.534.680,82	4.847.316,26
9) Aposentadoria por Idade	6.956.258,21	4.345.721,99
10) Reversão em Pensão	1.745.052,32	917.995,10
11) Pensão por Morte de Ativo	0,00	0,00
12) Pensão por Morte de Inválido	0,00	0,00
13) Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	**19.531.581,51**	**12.239.508,31**
15) Custo Total - VABF (6+14)	**731.684.955,39**	**471.837.345,95**
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	0,00	0,00
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	0,00	0,00
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**0,00**	**0,00**

7.7. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 5,20% ao ano (R$)
1.Custo Total - VABF	**731.684.955,39**	**471.837.345,95**
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*14.812.790,20*	*9.559.635,25*
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*976.579,07*	*611.975,41*
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*16.060.801,40*	*10.549.265,57*
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*70.758,07*	*45.948,67*
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*0,00*	*0,00*
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	*0,00*	*0,00*
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	*0,00*	*0,00*
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*106.823.003,76*	*68.939.674,60*
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*2.929.737,18*	*1.835.926,25*
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00*
12. Ativo Financeiro (-)	*27.151.727,76*	*27.151.727,76*
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	*17.000.000,00*	*17.000.000,00*
14. **Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)**	**545.859.557,95**	**336.143.192,44**
15. Saldo dos Aportes Financeiros/Alíquotas Adicionais (-)	*329.258.229,93*	*212.326.805,68*
16. **Déficit/Superávit Oficial (14+15)**	**216.601.328,02**	**123.816.386,76**

7.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	**Taxa 0,00% ao ano** (R$)	**Taxa 5,20% ao ano** (R$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	44.151.727,76	44.151.727,76
2. Aplicações Financeiras	27.151.727,76	27.151.727,76
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	17.000.000,00	17.000.000,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	260.753.055,78	167.968.114,52
6. Provisão de Benefícios Concedidos	589.269.568,72	380.108.897,47
7. Provisão de Benefícios a Conceder	16.531.086,26	10.357.633,39
8. Compensação Financeira	15.789.369,27	10.171.610,66
9. Plano de Equacionamento	329.258.229,93	212.326.805,68
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	**216.601.328,02**	**123.816.386,76**

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	37.001.626,83	481.021.148,79
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	10.438.117,82	135.695.531,66
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	1.488.122,13	19.345.587,69
4. Total das Parcelas das Pensões	607.683,42	7.899.884,46
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	38.660,58	502.587,54
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**48.047.428,07**	**624.616.564,91**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+2+4)	**38.528.409,54**	**500.869.324,02**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	624.616.564,91	15,00%	93.692.484,74
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	481.021.148,79	1,24%	5.964.662,24
3. Segurados Ativos	481.021.148,79	14,00%	67.342.960,83
4. Aposentados	19.345.587,69	14,00%	2.708.382,28
5. Pensionistas	502.587,54	14,00%	70.362,26
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			169.778.852,34

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	6.830.500,31	1,42%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	51.709.773,49	10,75%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	27.129.592,79	5,64%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	6.253.274,93	1,30%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	336.714,80	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.762.109,37	0,99%
7. Custeio Administrativo	-	5.964.662,24	1,24%
8. Total (1+..+7)		**102.986.627,96**	**21,41%**

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	97.021.965,71	20,17%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	5.964.662,24	1,24%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**21,41%**

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	99.914,32	1.298.886,16
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.373.803,55	43.859.446,15
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	617.608,51	8.028.910,63
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	739.497,56	9.613.468,28
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	104.711,29	1.361.246,77
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**4.213.215,43**	**54.771.800,59**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	**822.234,12**	**10.689.043,56**

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	54.771.800,59	15,00%	8.215.770,09
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.298.886,16	1,24%	16.106,19
3. Segurados Ativos	1.298.886,16	14,00%	181.844,06
4. Aposentados	8.028.910,63	14,00%	1.124.047,49
5. Pensionistas	1.361.246,77	14,00%	190.574,55
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			9.729.342,38

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

No caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Propomos a cobertura do déficit atuarial do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro com o aporte do fluxo estimado de arrecadação do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte dos benefícios do Prev São José.

Este tipo de aporte é regulamentado pelo art. 63 da Portaria 1.467/2022 e deverá ser efetivado por lei do ente federativo, onde deverá constar obrigatoriamente o fluxo anual de repasses anuais aos fundos do Prev São José e dispositivo que assegure a totalidade dos valores previstos, mesmo que a efetiva arrecadação de IRRF seja inferior ao projetado.

9.3. PROPOSTA DE EQUACIONAMENTO EM APORTES DO FLUXO DO IRRF DOS INATIVOS POR 30 ANOS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	FOLHA ANUAL FP (*)	IRRF 10,22% FP	FOLHA ANUAL FF (*)	IRRF 5,76% FP	IRRF TOTAL	PARTE DO FP	PARTE DO FF
1	171.882.977,11	17.557.937,91	52.404.944,26	3.016.320,07	20.574.257,98	0,00	17.000.000,00
2	183.193.528,96	18.713.316,82	51.016.320,75	2.936.393,78	21.649.710,59	5.100.175,72	16.549.534,88
3	193.934.485,83	19.810.511,30	49.519.945,50	2.850.265,51	22.660.776,81	6.596.661,39	16.064.115,43
4	205.298.325,22	20.971.333,56	47.891.638,64	2.756.543,54	23.727.877,11	8.191.979,33	15.535.897,77
5	213.578.719,27	21.817.180,24	46.071.004,06	2.651.751,59	24.468.931,82	9.523.642,21	14.945.289,61
6	222.034.966,36	22.680.990,39	44.150.147,64	2.541.191,07	25.222.181,46	10.900.011,67	14.322.169,80
7	230.077.689,09	23.502.558,81	42.088.330,52	2.422.517,15	25.925.075,96	12.271.753,19	13.653.322,77
8	238.413.379,25	24.354.054,02	39.900.794,07	2.296.607,08	26.650.661,09	13.706.968,30	12.943.692,79
9	245.317.197,13	25.059.282,70	37.609.808,69	2.164.742,70	27.224.025,40	15.023.521,11	12.200.504,30
10	251.136.529,07	25.653.730,57	35.241.757,99	2.028.442,61	27.682.173,18	16.249.857,12	11.432.316,06
11	257.599.606,85	26.313.937,41	32.823.449,24	1.889.249,77	28.203.187,18	17.555.362,91	10.647.824,26
12	265.957.319,10	27.167.682,18	30.380.337,88	1.748.629,34	28.916.311,52	19.061.024,94	9.855.286,58
13	272.411.080,81	27.826.937,39	27.935.051,26	1.607.883,70	29.434.821,09	20.372.777,84	9.062.043,25
14	278.180.100,18	28.416.245,80	25.508.083,51	1.468.192,46	29.884.438,26	21.609.695,76	8.274.742,50
15	283.759.962,17	28.986.231,68	23.119.698,99	1.330.722,00	30.316.953,68	22.816.995,64	7.499.958,04
16	290.181.992,35	29.642.245,49	20.791.374,30	1.196.708,45	30.838.953,94	24.094.297,15	6.744.656,79
17	294.137.974,83	30.046.351,22	18.546.226,46	1.067.482,39	31.113.833,60	25.097.495,75	6.016.337,85
18	303.625.219,69	31.015.478,34	16.407.853,60	944.402,08	31.959.880,42	26.637.224,03	5.322.656,39
19	310.043.403,67	31.671.099,27	14.398.402,00	828.742,20	32.499.841,47	27.829.044,90	4.670.796,57
20	310.696.022,07	31.737.764,58	12.534.757,58	721.474,69	32.459.239,27	28.393.003,12	4.066.236,15
21	310.347.690,10	31.702.182,29	10.827.447,85	623.205,48	32.325.387,76	28.812.997,55	3.512.390,22
22	310.933.365,10	31.762.009,30	9.279.010,65	534.080,64	32.296.089,94	29.286.007,91	3.010.082,03
23	310.462.469,07	31.713.907,02	7.887.110,01	453.965,72	32.167.872,74	29.609.318,92	2.558.553,82
24	308.146.054,43	31.477.284,03	6.646.727,70	382.571,88	31.859.855,91	29.703.678,23	2.156.177,68
25	303.705.496,75	31.023.678,69	5.551.327,36	319.522,91	31.343.201,60	29.542.368,36	1.800.833,23
26	306.691.283,53	31.328.678,40	4.593.030,38	264.365,32	31.593.043,72	30.103.079,03	1.489.964,69
27	299.453.157,98	30.589.300,01	3.762.910,43	216.585,33	30.805.885,34	29.585.208,97	1.220.676,37
28	290.916.257,30	29.717.251,05	3.051.158,30	175.618,35	29.892.869,40	28.903.083,19	989.786,21
29	282.953.567,44	28.903.858,03	2.447.885,44	140.895,22	29.044.753,24	28.250.666,86	794.086,38
30	275.976.943,33	28.191.192,15	1.943.321,95	111.853,59	28.303.045,74	27.672.638,17	630.407,56
			VPL (5,20% ao ano)		411.681.891,47	255.634.304,53	152.650.003,31

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	10.800.000,00	868.740.634,68	1,24%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	6.371	6.517	7.230
Remuneração Média (em R$)	4.585,65	4.973,47	5.117,79
Quantidade de Beneficiários	1.574	1.722	1.937
Provento Médio (em R$)	5.130,41	5.430,15	5.702,53
Total de Segurados	7.945	8.239	9.167
Proporção Ativos/Beneficiários	4,0	3,8	3,7
Folha Mensal de Ativos (em R$)	29.215.181,95	32.412.103,99	37.001.626,83
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	8.075.263,76	9.350.718,30	11.045.801,24
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	27,64%	28,85%	29,85%
VABF – Benefícios Concedidos (em R$)	1.373.389.990,00	1.548.681.190,55	1.795.695.536,55
VABF – Benefícios a Conceder (em R$)	2.211.651.294,35	2.424.657.373,73	2.879.140.848,21
VABF – Custo Total (R$ milhões)	3.585.041.284,35	3.973.338.564,28	4.674.836.384,76
FSF – Folha Salarial Futura (em R$)	3.352.417.428,72	3.647.075.529,65	6.053.593.455,89
Custo VABF (em % FSF)	106,94%	108,95%	77,22%
Saldos dos Parcelamentos (em R$)	0,00	0,00	0,00
Saldos dos Investimentos (em R$)	1.436.551.493,31	1.659.667.335,01	1.756.334.953,37
Saldo Total (em R$)	1.436.551.493,31	1.659.667.335,01	1.756.334.953,37
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	1.559.303.615,08	1.704.465.138,04	2.512.072.186,99
Compensação Financeira (em R$)	250.952.887,84	238.400.312,53	183.090.989,36
Déficit/Superávit Base (em R$)	**338.233.288,12**	**370.805.778,70**	**223.338.255,04**
Déficit/Superávit Base (% FSF)	**10,09%**	**10,17%**	**3,69%**
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	**338.233.288,12**	**370.805.778,70**	**223.338.255,04**
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	**10,09%**	**10,17%**	**3,69%**
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	15,00%	15,00%	15,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2020 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua IAPB57	Tábua IAPB57	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,27% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,00% ao ano	4,97% ao ano	5,20% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	15,99 anos	15,81 anos	15,67 anos

Neste exercício tivemos alguns fatores que impactaram nos resultados atuariais:

- Contratação de 1.086 novos servidores ativos, observados na comparação da base de dados de outubro/2023 com outubro/2024;
- Aumento das médias das remunerações e proventos;
- Adoção da hipótese de reposição de servidores;
- Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,97% para 5,20% ao ano;
- Atualização da tábua de mortalidade geral da IBGE 2022 para IBGE 2023;
- Revisão da estimativa de compensação previdenciária a receber;
- Alteração da Tábua de Entrada em Invalidez.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	31	22	18
Remuneração Média (em R$)	5.021,20	5.544,41	5.550,80
Quantidade de Beneficiários	955	954	888
Provento Médio (em R$)	4.137,17	4.396,50	4.632,10
Total de Segurados	986	976	906
Proporção Ativos/Beneficiários	0,0	0,0	0,0
Folha Mensal de Ativos (em R$)	155.657,32	121.977,02	99.914,32
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	3.950.993,98	4.194.261,00	4.113.301,11
VABF – Benefícios Concedidos (em R$)	482.464.878,64	493.301.469,01	459.597.837,64
VABF – Benefícios a Conceder (em R$)	18.835.510,09	15.021.007,94	12.239.508,31
VABF – Custo Total (R$ milhões)	501.300.388,73	508.322.476,95	471.837.345,95
FSF – Folha Salarial Futura (em R$)	126.230,30	75.270,49	0,00
Custo VABF (em % FSF)	-	-	-
Aporte Suplementar (em R$)	16.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00
Saldos dos Investimentos (em R$)	18.206.619,52	21.808.706,82	27.151.727,16
Saldo Total (em R$)	34.206.619,52	38.808.706,82	44.151.727,76
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	86.663.197,02	86.864.210,43	81.370.815,09
Compensação Financeira (em R$)	35.091.027,28	30.499.348,33	10.171.610,66
Déficit/Superávit Base (em R$)	345.339.544,91	352.150.211,37	336.143.192,44
Déficit/Superávit Base (% FSF)	-	-	-
Saldo do Plano de Equacionamento (em R$)	225.585.174,93	228.745.114,63	212.326.805,68
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	119.754.369,98	123.405.096,74	123.816.386,76
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	-	-	-
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	15,00%	15,00%	15,00%
Regime Financeiro	Fundo em Repartição	Fundo em Repartição	Fundo em Repartição
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2020 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua IAPB57	Tábua IAPB57	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,27% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,00% ao ano	4,97% ao ano	4,97% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R$ 4.674.836.384,76 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R$ 4.451.498.129,72, resulta num déficit atuarial de R$ 223.338.255,04, valor equivalente a 3,69% da folha salarial futura.

Propomos a cobertura do déficit atuarial do Fundo Previdenciário com o aporte do fluxo estimado de arrecadação do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte dos benefícios do Prev São José.

Este tipo de aporte é regulamentado pelo art. 63 da Portaria 1.467/2022 e deverá ser efetivado por lei do ente federativo, onde deverá constar obrigatoriamente o fluxo anual de repasses anuais aos fundos do Prev São José e dispositivo que assegure a totalidade dos valores previstos, mesmo que a efetiva arrecadação de IRRF seja inferior ao projetado.

Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, contratações de novos servidores, boa evolução do saldo dos investimentos pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e pela adoção da hipótese de reposição de servidores.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R$ 471.837.345,95 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R$ 348.020.959,19, resulta em um déficit atuarial de R$ 123.816.386,76.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	7.230	1.937	9.167
Remuneração/Provento Médio (R$)	5.117,79	5.702,53	5.241,35
Folha Mensal (R$)	37.001.626,83	11.045.801,24	48.047.428,07

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

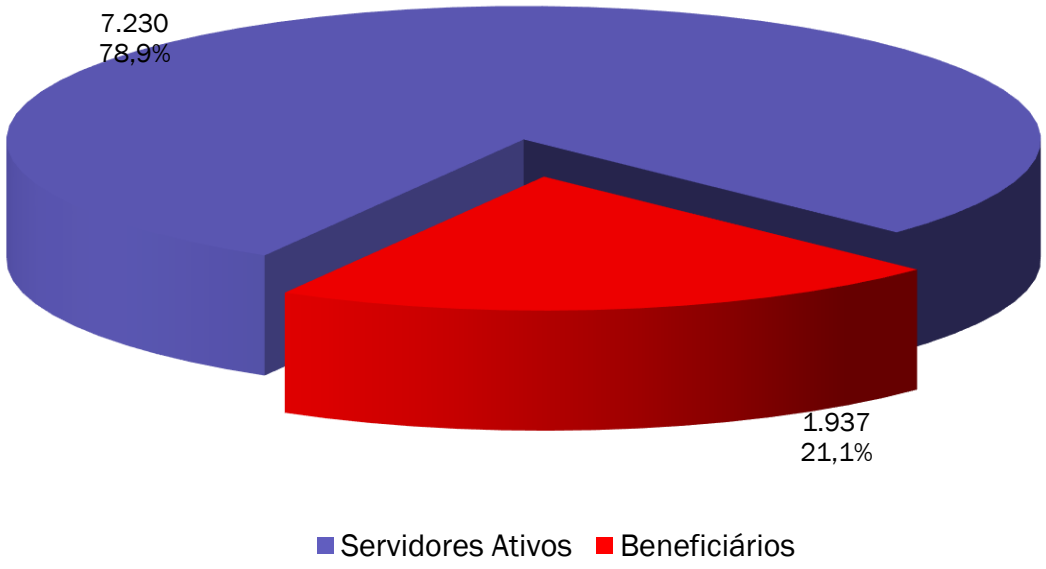

ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.449	5.781	7.230
Idade Média	46,1	44,7	45,0
Tempo de INSS Anterior	1,3	0,7	0,8
Tempo de Serviço Público	12,5	10,9	11,2
Tempo de Serviço Total	13,8	11,7	12,1
Diferimento Médio (*)	17,6	13,6	14,4
Remuneração Média (R$)	6.212,65	4.843,37	5.117,79
Folha Mensal (R$)	9.002.126,06	27.999.500,77	37.001.626,83

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

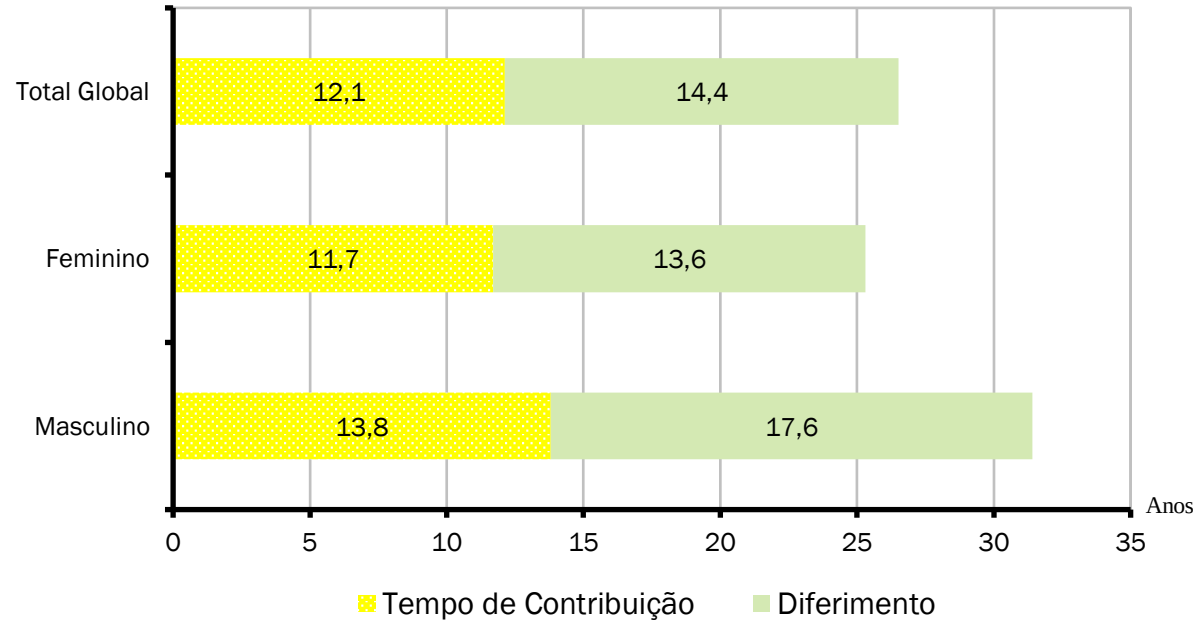

Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	99	545	644
Idade Média	64,4	59,3	60,1
Tempo de Serviço Total	30,5	26,8	27,4
Remuneração Média (R$)	8.374,65	5.773,82	6.173,64
Folha Mensal (R$)	829.090,72	3.146.731,19	3.975.821,91

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

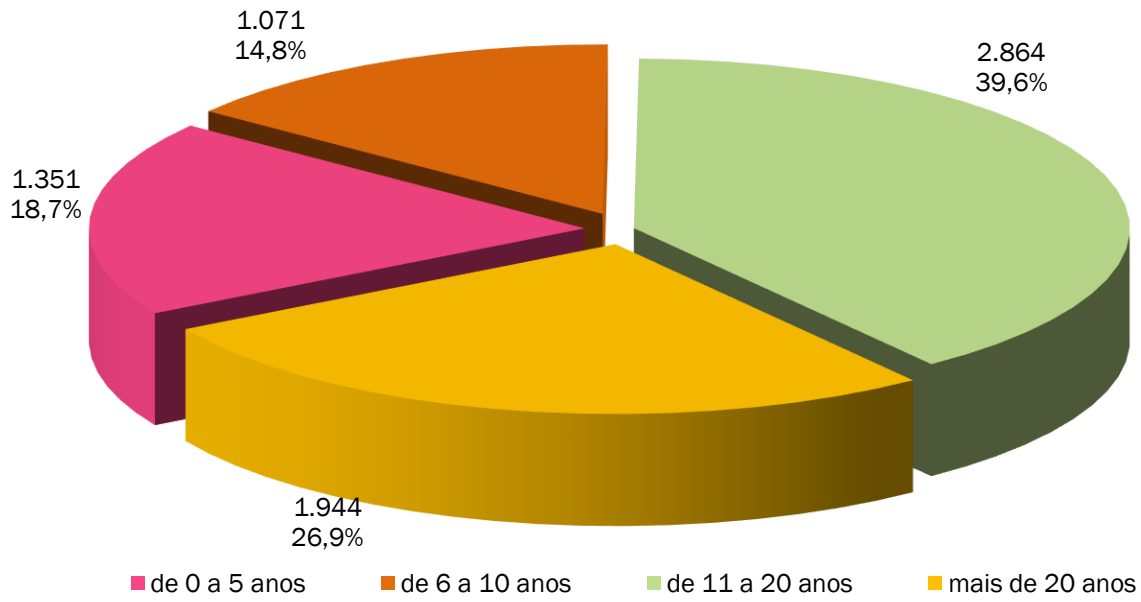

O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

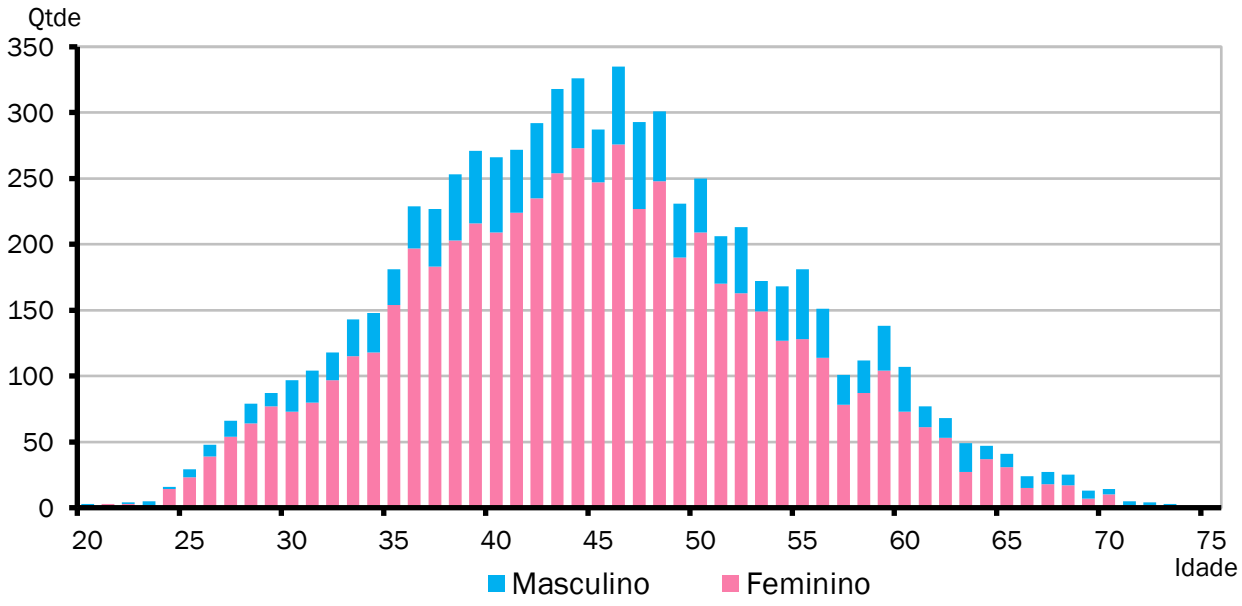

O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

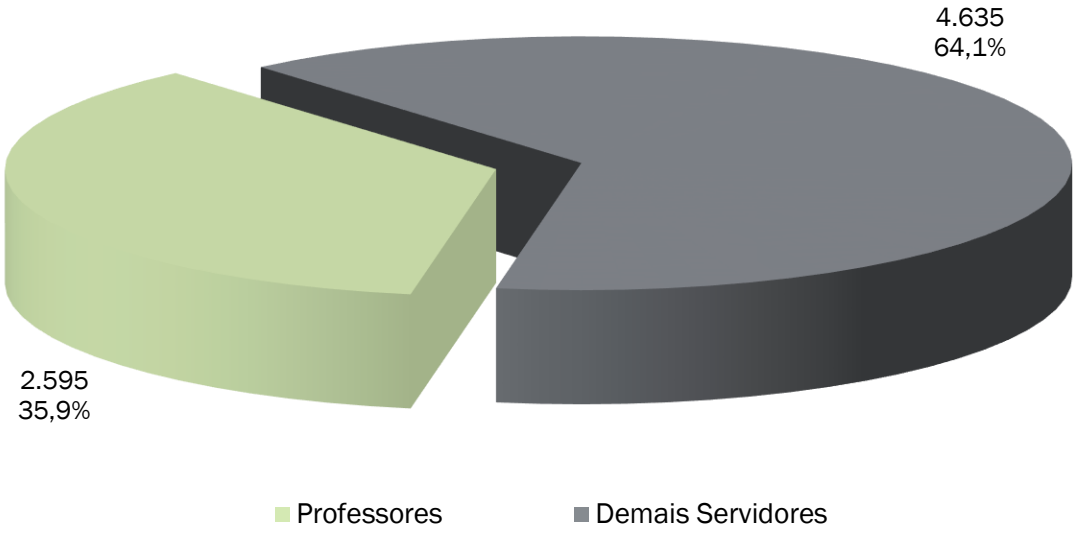

O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

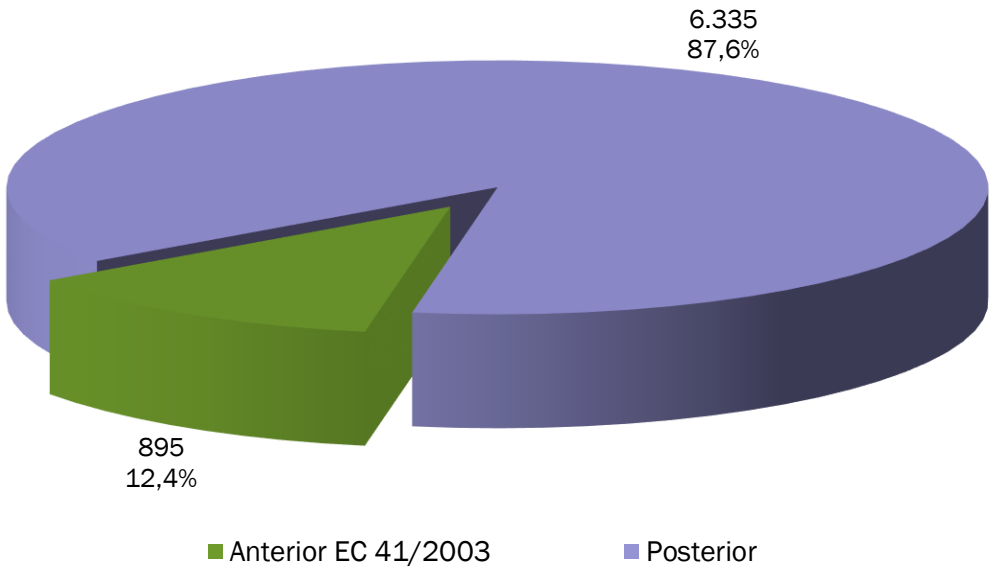

O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

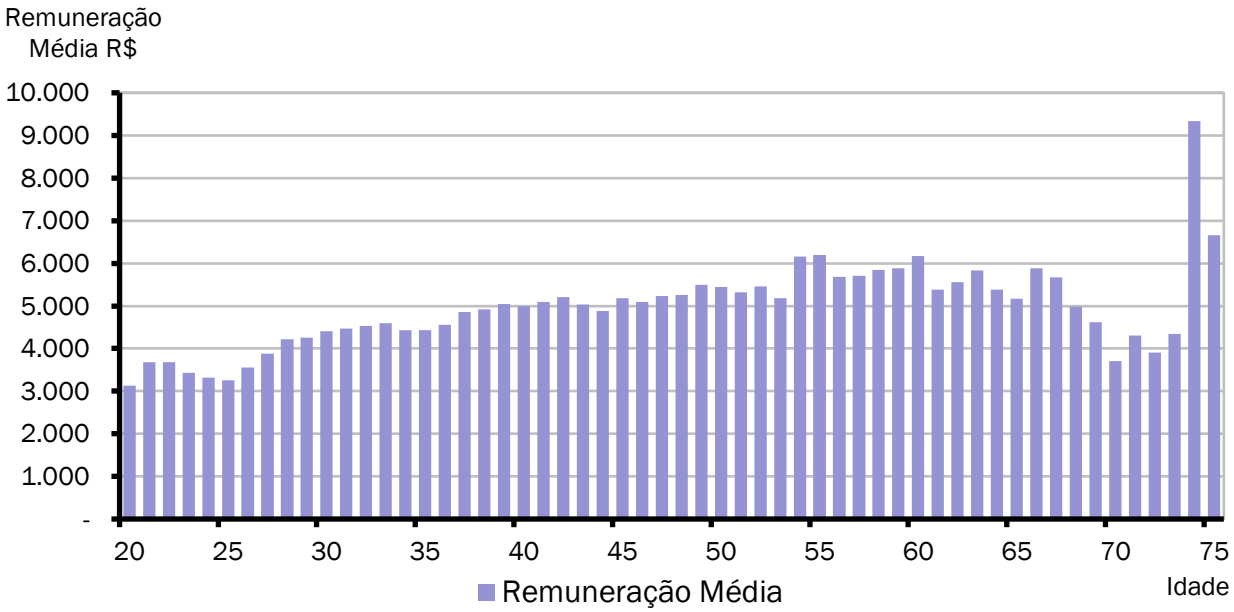

GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

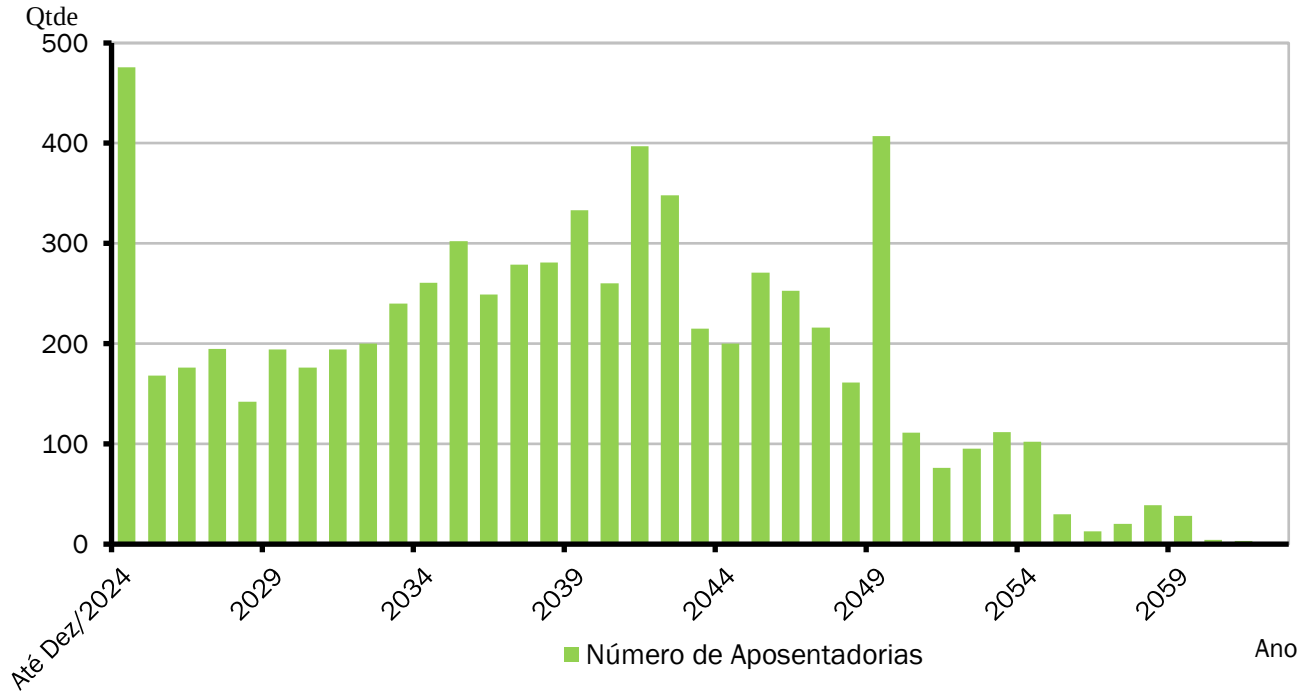

ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	476	6.754	2044	200	1.944
2025	168	6.586	2045	271	1.673
2026	176	6.410	2046	253	1.420
2027	195	6.215	2047	216	1.204
2028	142	6.073	2048	161	1.043
2029	194	5.879	2049	407	636
2030	176	5.703	2050	111	525
2031	194	5.509	2051	76	449
2032	200	5.309	2052	95	354
2033	240	5.069	2053	112	242
2034	261	4.808	2054	102	140
2035	302	4.506	2055	30	110
2036	249	4.257	2056	13	97
2037	279	3.978	2057	20	77
2038	281	3.697	2058	39	38
2039	333	3.364	2059	28	10
2040	260	3.104	2060	4	6
2041	397	2.707	2061	3	3
2042	348	2.359	2062	1	2
2043	215	2.144	2063	2	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	52	199	251
	Idade Média	61,9	60,0	60,4
	Benefício Médio (R$)	5.312,84	3.535,81	3.903,96
	Folha Mensal (R$	276.267,42	703.625,48	979.892,90
Tempo de Contribuição e Idade	Quantidade	170	759	929
	Idade Média	65,8	61,7	62,5
	Benefício Médio (R$)	9.163,86	5.966,86	6.551,89
	Folha Mensal (R$	1.557.856,20	4.528.846,57	6.086.702,77
Professor	Quantidade	1	588	589
	Idade Média	56,0	57,9	57,9
	Benefício Médio (R$)	6.709,57	5.713,50	5.715,19
	Folha Mensal (R$	6.709,57	3.359.538,71	3.366.248,28
Compulsória	Quantidade	1	2	3
	Idade Média	77,0	78,0	77,7
	Benefício Médio (R$)	2.449,87	1.412,00	1.757,96
	Folha Mensal (R$	2.449,87	2.824,00	5.273,87
Total de Aposentadorias	Quantidade	224	1.548	1.772
	Idade Média	64,9	60,1	60,7
	Benefício Médio (R$)	8.228,94	5.552,22	5.890,59
	Folha Mensal (R$	1.843.283,06	8.594.834,76	10.438.117,82

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Pensionistas	Quantidade	71	94	165
	Idade Média	46,4	49,6	48,2
	Benefício Médio (R$)	2.896,90	4.276,63	3.682,93
	Folha Mensal (R$	205.680,22	402.003,20	607.683,42
Total de Benefícios	Quantidade	295	1.642	1.937
	Idade Média	60,4	59,5	59,6
	Benefício Médio (R$)	6.945,64	5.479,19	5.702,53
	Folha Mensal (R$	2.048.963,28	8.996.837,96	11.045.801,24

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

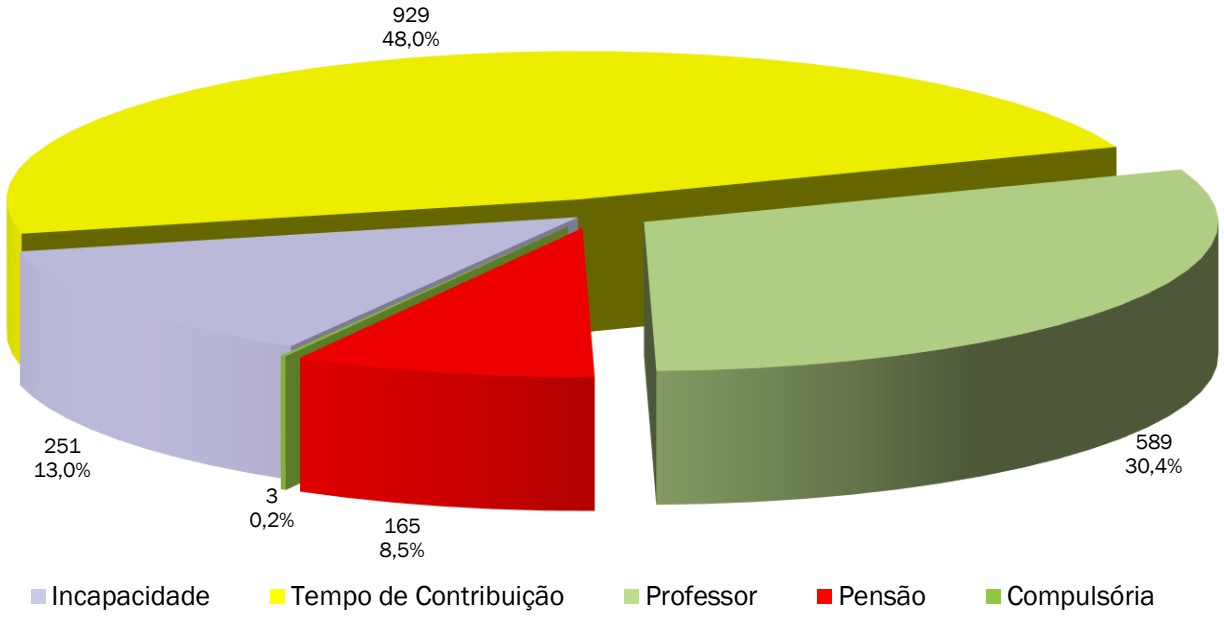

ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	18	888	906
Remuneração/Provento Médio (R$)	5.550,80	4.632,10	4.650,35
Folha Mensal (R$)	99.914,32	4.113.301,11	4.213.215,43

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO

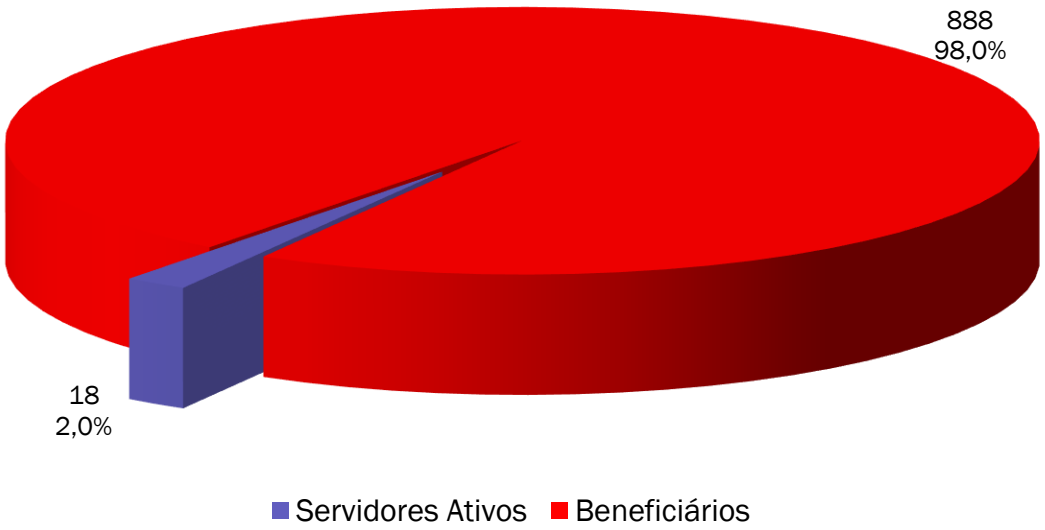

ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	0	18	18
Idade Média	0,0	71,0	71,0
Tempo de INSS Anterior	0,0	4,6	4,6
Tempo de Serviço Público	0,0	28,6	28,6
Tempo de Serviço Total	0,0	33,1	33,1
Diferimento Médio (*)	0,0	0,0	0,0
Remuneração Média (R$)	0,00	5.550,80	5.550,80
Folha Mensal (R$	0,00	99.914,32	99.914,32

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	0	18	18
Idade Média	0,0	71,0	71,0
Tempo de Serviço Total	0,0	33,1	33,1
Remuneração Média (R$)	0,00	5.550,80	5.550,80
Folha Mensal (R$)	0,00	99.914,32	99.914,32

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez (Incapacidade Permanente)	Quantidade	20	141	161
	Idade Média	74,4	71,5	71,9
	Benefício Médio (R$)	3.674,39	2.716,56	2.835,54
	Folha Mensal (R$	73.487,77	383.034,95	456.522,72
Tempo de Contribuição e Idade	Quantidade	74	347	421
	Idade Média	79,6	74,9	75,7
	Benefício Médio (R$)	8.081,26	5.043,76	5.577,66
	Folha Mensal (R$	598.013,44	1.750.183,30	2.348.196,74
Professor	Quantidade	0	106	106
	Idade Média	0,0	73,6	73,6
	Benefício Médio (R$)	0,00	4.961,32	4.961,32
	Folha Mensal (R$	0,00	525.899,39	525.899,39
Compulsória	Quantidade	15	3	18
	Idade Média	84,1	82,7	83,9
	Benefício Médio (R$)	2.582,18	1.484,02	2.399,15
	Folha Mensal (R$	38.732,63	4.452,07	43.184,70
Total de Aposentadorias	Quantidade	109	597	706
	Idade Média	79,3	73,9	74,7
	Benefício Médio (R$)	6.515,91	4.461,59	4.778,76
	Folha Mensal (R$	710.233,84	2.663.569,71	3.373.803,55
Pensionistas	Quantidade	67	115	182
	Idade Média	71,9	73,4	72,8
	Benefício Médio (R$)	3.256,91	4.532,91	4.063,17
	Folha Mensal (R$	218.212,76	521.284,80	739.497,56
Total de Benefícios	Quantidade	176	712	888
	Idade Média	76,5	73,8	74,3
	Benefício Médio (R$)	5.275,26	4.473,11	4.632,10
	Folha Mensal (R$	928.446,60	3.184.854,51	4.113.301,11

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

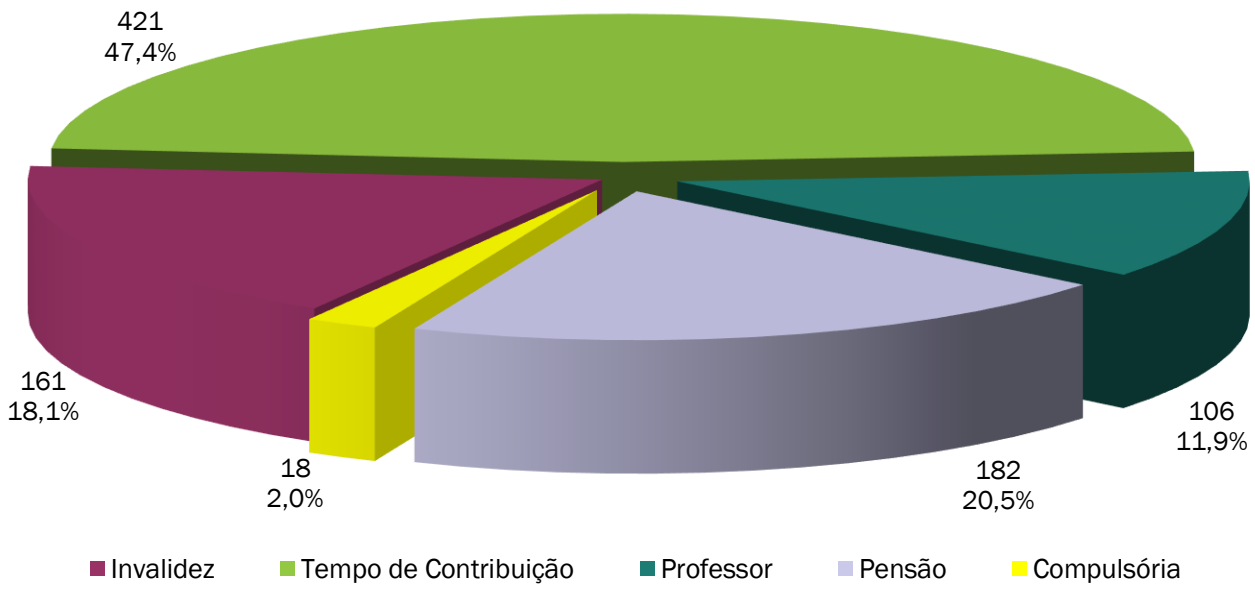

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO PREV SÃO JOSÉ

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**2.130.641.322,93**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**141.222.456,54**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	459.597.837,64
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.259.555,82
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.289.709,75
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.559.635,25
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	298.266.480,28
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**9.745.657,98**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	12.239.508,31
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.835.926,25
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	45.948,67
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	611.975,41
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**1.726.438.496,50**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.795.695.536,55
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.169.237,19
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	737.336,03
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	37.350.466,83
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**253.234.711,91**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.879.140.848,21
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.609.264.471,24
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	870.901.142,53
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	145.740.522,53
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**97.070.728,78**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	97.070.728,78
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**9.745.657,98**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.745.657,98
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**2.130.641.322,93**	**2.145.872.312,82**	**2.161.212.016,78**	**2.176.661.209,81**	**2.192.220.672,43**	**2.207.891.190,70**
2.2.7.2.1.01.00	**141.222.456,54**	**142.180.972,98**	**143.145.994,88**	**144.117.566,38**	**145.095.731,94**	**146.080.536,30**
2.2.7.2.1.01.01	459.597.837,64	462.717.257,13	465.857.848,14	469.019.754,34	472.203.120,40	475.408.091,96
2.2.7.2.1.01.03	9.259.555,82	9.322.403,02	9.385.676,77	9.449.379,96	9.513.515,50	9.578.086,33
2.2.7.2.1.01.04	1.289.709,75	1.298.463,37	1.307.276,40	1.316.149,25	1.325.082,32	1.334.076,01
2.2.7.2.1.01.05	9.559.635,25	9.624.519,18	9.689.843,47	9.755.611,12	9.821.825,14	9.888.488,55
2.2.7.2.1.01.99	298.266.480,28	300.290.898,58	302.329.056,61	304.381.047,63	306.446.965,51	308.526.904,77
2.2.7.2.1.02.00	**9.745.657,98**	**9.819.521,08**	**9.893.943,99**	**9.968.930,96**	**10.044.486,26**	**10.120.614,20**
2.2.7.2.1.02.01	12.239.508,31	12.332.272,49	12.425.739,74	12.519.915,39	12.614.804,80	12.710.413,38
2.2.7.2.1.02.02	1.835.926,25	1.849.840,88	1.863.860,96	1.877.987,31	1.892.220,72	1.906.562,01
2.2.7.2.1.02.03	45.948,67	46.296,92	46.647,81	47.001,35	47.357,58	47.716,51
2.2.7.2.1.02.04	611.975,41	616.613,62	621.286,98	625.995,76	630.740,23	635.520,66
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**1.726.438.496,50**	**1.738.717.821,34**	**1.751.084.248,56**	**1.763.538.394,53**	**1.776.080.879,94**	**1.788.712.329,90**
2.2.7.2.1.03.01	1.795.695.536,55	1.808.467.453,33	1.821.329.966,66	1.834.283.717,61	1.847.329.351,80	1.860.467.519,39
2.2.7.2.1.03.03	31.169.237,19	31.390.928,95	31.614.193,26	31.839.041,25	32.065.484,13	32.293.533,18
2.2.7.2.1.03.04	737.336,03	742.580,35	747.861,86	753.180,84	758.537,55	763.932,25
2.2.7.2.1.03.05	37.350.466,83	37.616.122,70	37.883.662,97	38.153.100,99	38.424.450,18	38.697.724,06
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**253.234.711,91**	**255.153.997,43**	**257.087.829,36**	**259.036.317,95**	**260.999.574,29**	**262.977.710,30**
2.2.7.2.1.04.01	2.879.140.848,21	2.900.962.079,94	2.922.948.696,48	2.945.101.951,28	2.967.423.107,33	2.989.913.437,14
2.2.7.2.1.04.02	1.609.264.471,24	1.621.461.211,45	1.633.750.391,69	1.646.132.712,59	1.658.608.880,05	1.671.179.605,36
2.2.7.2.1.04.03	870.901.142,53	877.501.769,82	884.152.423,77	890.853.483,54	897.605.331,17	904.408.351,57
2.2.7.2.1.04.04	145.740.522,53	146.845.101,25	147.958.051,66	149.079.437,20	150.209.321,82	151.347.769,92
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**97.070.728,78**	**142.180.972,98**	**143.145.994,88**	**144.117.566,38**	**145.095.731,94**	**146.080.536,30**
2.2.7.2.2.01.01	97.070.728,78	142.180.972,98	143.145.994,88	144.117.566,38	145.095.731,94	146.080.536,30
2.2.7.2.2.02.00	**9.745.657,98**	**9.819.521,08**	**9.893.943,99**	**9.968.930,96**	**10.044.486,26**	**10.120.614,20**
2.2.7.2.2.02.03	9.745.657,98	9.819.521,08	9.893.943,99	9.968.930,96	10.044.486,26	10.120.614,20
2.3.6.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**2.223.673.556,29**	**2.239.568.566,53**	**2.255.577.024,39**	**2.271.699.738,58**	**2.287.937.523,57**	**2.304.291.199,62**
2.2.7.2.1.01.00	**147.072.024,53**	**148.070.241,99**	**149.075.234,34**	**150.087.047,56**	**151.105.727,95**	**152.131.322,11**
2.2.7.2.1.01.01	478.634.815,65	481.883.439,10	485.154.110,93	488.446.980,79	491.762.199,31	495.099.918,18
2.2.7.2.1.01.03	9.643.095,40	9.708.545,68	9.774.440,18	9.840.781,90	9.907.573,89	9.974.819,19
2.2.7.2.1.01.04	1.343.130,75	1.352.246,94	1.361.425,00	1.370.665,36	1.379.968,42	1.389.334,63
2.2.7.2.1.01.05	9.955.604,40	10.023.175,77	10.091.205,75	10.159.697,44	10.228.653,99	10.298.078,54
2.2.7.2.1.01.99	310.620.960,57	312.729.228,72	314.851.805,67	316.988.788,52	319.140.275,06	321.306.363,71
2.2.7.2.1.02.00	**10.197.319,12**	**10.274.605,39**	**10.352.477,42**	**10.430.939,65**	**10.509.996,55**	**10.589.652,63**
2.2.7.2.1.02.01	12.806.746,59	12.903.809,91	13.001.608,89	13.100.149,09	13.199.436,14	13.299.475,69
2.2.7.2.1.02.02	1.921.011,99	1.935.571,49	1.950.241,34	1.965.022,37	1.979.915,42	1.994.921,36
2.2.7.2.1.02.03	48.078,15	48.442,54	48.809,69	49.179,62	49.552,36	49.927,92
2.2.7.2.1.02.04	640.337,32	645.190,49	650.080,44	655.007,45	659.971,80	664.973,78
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**1.801.433.373,89**	**1.814.244.645,86**	**1.827.146.784,25**	**1.840.140.431,97**	**1.853.226.236,49**	**1.866.404.849,86**
2.2.7.2.1.03.01	1.873.698.875,14	1.887.024.078,41	1.900.443.793,25	1.913.958.688,37	1.927.569.437,21	1.941.276.717,98
2.2.7.2.1.03.03	32.523.199,77	32.754.495,34	32.987.431,42	33.222.019,61	33.458.271,61	33.696.199,18
2.2.7.2.1.03.04	769.365,22	774.836,72	780.347,03	785.896,42	791.485,18	797.113,56
2.2.7.2.1.03.05	38.972.936,26	39.250.100,48	39.529.230,55	39.810.340,37	40.093.443,94	40.378.555,38
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**264.970.838,76**	**266.979.073,29**	**269.002.528,39**	**271.041.319,41**	**273.095.562,58**	**275.165.375,03**
2.2.7.2.1.04.01	3.012.574.222,91	3.035.406.756,54	3.058.412.339,70	3.081.592.283,96	3.104.947.910,82	3.128.480.551,79
2.2.7.2.1.04.02	1.683.845.605,16	1.696.607.601,57	1.709.466.322,13	1.722.422.499,93	1.735.476.873,61	1.748.630.187,40
2.2.7.2.1.04.03	911.262.932,59	918.169.465,02	925.128.342,58	932.139.962,03	939.204.723,07	946.323.028,49
2.2.7.2.1.04.04	152.494.846,40	153.650.616,66	154.815.146,60	155.988.502,60	157.170.751,56	158.361.960,87

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**147.072.024,53**	**148.070.241,99**	**149.075.234,34**	**150.087.047,56**	**151.105.727,95**	**152.131.322,11**
2.2.7.2.2.01.01	147.072.024,53	148.070.241,99	149.075.234,34	150.087.047,56	151.105.727,95	152.131.322,11
2.2.7.2.2.02.00	**10.197.319,12**	**10.274.605,39**	**10.352.477,42**	**10.430.939,65**	**10.509.996,55**	**10.589.652,63**
2.2.7.2.2.02.03	10.197.319,12	10.274.605,39	10.352.477,42	10.430.939,65	10.509.996,55	10.589.652,63
2.3.6.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	251.456.289,03	171.882.977,11	+79.573.311,92	1.835.908.265,29
2026	261.104.681,40	183.237.341,38	+77.867.340,02	1.913.775.605,30
2027	265.961.259,39	194.035.289,23	+71.925.970,16	1.985.701.575,46
2028	270.398.266,92	205.472.470,68	+64.925.796,23	2.050.627.371,70
2029	274.459.125,31	213.839.132,01	+60.619.993,29	2.111.247.364,99
2030	277.922.298,99	222.397.855,90	+55.524.443,09	2.166.771.808,08
2031	281.062.587,49	230.559.840,77	+50.502.746,72	2.217.274.554,80
2032	283.817.042,21	239.031.778,19	+44.785.264,02	2.262.059.818,82
2033	286.054.080,21	246.092.017,61	+39.962.062,60	2.302.021.881,42
2034	287.828.556,34	252.101.940,35	+35.726.615,99	2.337.748.497,41
2035	289.071.496,78	258.784.387,54	+30.287.109,24	2.368.035.606,65
2036	289.326.734,00	268.638.823,42	+20.687.910,58	2.388.723.517,22
2037	289.480.037,32	275.489.401,98	+13.990.635,34	2.402.714.152,56
2038	288.970.033,91	281.924.541,90	+7.045.492,01	2.409.759.644,57
2039	287.680.723,02	288.796.919,81	-1.116.196,79	2.408.643.447,77
2040	285.899.141,15	296.261.849,18	-10.362.708,03	2.398.280.739,74
2041	283.715.949,86	300.879.296,50	-17.163.346,65	2.381.117.393,10
2042	280.698.917,46	311.047.549,26	-30.348.631,80	2.350.768.761,30
2043	276.848.283,07	318.799.481,91	-41.951.198,84	2.308.817.562,46
2044	272.146.839,66	321.404.533,25	-49.257.693,59	2.259.559.868,87
2045	267.514.726,31	321.925.922,88	-54.411.196,57	2.205.148.672,30
2046	262.169.406,31	323.741.861,73	-61.572.455,43	2.143.576.216,88
2047	256.404.897,72	324.841.578,48	-68.436.680,76	2.075.139.536,12
2048	250.185.894,23	324.296.947,18	-74.111.052,95	2.001.028.483,17
2049	243.771.400,98	321.292.372,50	-77.520.971,52	1.923.507.511,65
2050	236.730.377,88	326.000.107,19	-89.269.729,31	1.834.237.782,33
2051	229.018.324,27	322.192.276,53	-93.173.952,26	1.741.063.830,08
2052	221.124.799,24	316.837.096,84	-95.712.297,60	1.645.351.532,48
2053	213.217.328,90	311.277.625,89	-98.060.296,99	1.547.291.235,48
2054	205.096.605,54	306.593.830,17	-101.497.224,63	1.445.794.010,85
2055	196.276.734,57	303.335.127,01	-107.058.392,43	1.338.735.618,42
2056	187.207.472,72	297.173.659,78	-109.966.187,05	1.228.769.431,36
2057	178.165.738,26	289.165.051,54	-110.999.313,28	1.117.770.118,08
2058	169.082.205,50	281.237.025,06	-112.154.819,56	1.005.615.298,52
2059	159.789.809,46	274.716.074,46	-114.926.265,00	890.689.033,52
2060	150.385.398,66	267.648.538,93	-117.263.140,27	773.425.893,25
2061	141.046.678,32	259.407.221,77	-118.360.543,45	655.065.349,80
2062	131.203.841,79	253.231.787,99	-122.027.946,20	533.037.403,60
2063	121.188.164,89	247.037.679,74	-125.849.514,85	407.187.888,74
2064	110.804.306,31	241.902.797,39	-131.098.491,08	276.089.397,67
2065	100.698.038,17	234.357.649,12	-133.659.610,94	142.429.786,72
2066	90.347.707,48	227.787.364,71	-137.439.657,23	4.990.129,49
2067	79.768.376,68	221.830.352,75	-142.061.976,07	0,00
2068	75.790.457,23	217.762.804,02	-141.972.346,80	0,00
2069	73.013.464,11	209.288.985,14	-136.275.521,03	0,00
2070	69.952.979,48	202.673.183,69	-132.720.204,21	0,00
2071	66.632.743,15	198.180.418,69	-131.547.675,54	0,00
2072	63.063.650,62	195.391.520,41	-132.327.869,79	0,00
2073	60.366.638,20	188.626.516,59	-128.259.878,39	0,00
2074	57.207.939,57	184.755.399,63	-127.547.460,06	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	53.205.882,18	186.628.262,07	-133.422.379,90	0,00
2076	50.478.370,72	181.716.694,52	-131.238.323,80	0,00
2077	48.301.741,43	174.674.826,11	-126.373.084,69	0,00
2078	45.815.711,71	169.622.690,18	-123.806.978,47	0,00
2079	43.502.518,39	164.490.665,28	-120.988.146,89	0,00
2080	41.211.031,70	159.806.747,80	-118.595.716,10	0,00
2081	39.338.169,95	153.595.203,71	-114.257.033,76	0,00
2082	37.062.343,41	149.718.075,28	-112.655.731,87	0,00
2083	34.917.824,23	145.837.647,60	-110.919.823,37	0,00
2084	32.633.808,91	143.259.579,22	-110.625.770,30	0,00
2085	31.018.399,64	137.624.126,22	-106.605.726,58	0,00
2086	29.180.978,19	133.395.941,58	-104.214.963,39	0,00
2087	27.693.331,13	127.786.295,74	-100.092.964,62	0,00
2088	26.278.130,42	122.170.280,67	-95.892.150,25	0,00
2089	24.962.171,80	116.339.320,89	-91.377.149,08	0,00
2090	23.571.849,85	111.097.330,57	-87.525.480,73	0,00
2091	22.260.259,29	105.718.606,50	-83.458.347,21	0,00
2092	20.995.792,72	100.329.320,89	-79.333.528,17	0,00
2093	19.826.288,79	94.701.640,36	-74.875.351,57	0,00
2094	18.600.560,60	89.536.031,85	-70.935.471,25	0,00
2095	17.301.363,30	84.901.669,89	-67.600.306,60	0,00
2096	16.102.583,98	79.990.276,07	-63.887.692,09	0,00
2097	15.023.978,57	74.725.336,88	-59.701.358,32	0,00
2098	13.968.659,37	69.587.104,98	-55.618.445,60	0,00
2099	12.953.414,77	64.512.598,10	-51.559.183,33	0,00
2100	11.952.753,47	59.640.160,37	-47.687.406,90	0,00

ANEXO 6.2. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	251.456.289,03	171.882.977,11	+79.573.311,92	1.835.908.265,29
2026	266.204.857,12	183.237.341,38	+82.967.515,74	1.918.875.781,02
2027	272.823.129,91	194.035.289,23	+78.787.840,69	1.997.663.621,71
2028	279.212.272,65	205.472.470,68	+73.739.801,97	2.071.403.423,68
2029	285.063.122,22	213.839.132,01	+71.223.990,21	2.142.627.413,88
2030	290.454.073,20	222.397.855,90	+68.056.217,30	2.210.683.631,18
2031	295.617.755,48	230.559.840,77	+65.057.914,71	2.275.741.545,89
2032	300.564.294,06	239.031.778,19	+61.532.515,87	2.337.274.061,76
2033	304.988.741,95	246.092.017,61	+58.896.724,34	2.396.170.786,10
2034	308.974.156,50	252.101.940,35	+56.872.216,15	2.453.043.002,24
2035	312.622.173,94	258.784.387,54	+53.837.786,40	2.506.880.788,64
2036	315.607.708,40	268.638.823,42	+46.968.884,98	2.553.849.673,62
2037	318.439.375,29	275.489.401,98	+42.949.973,31	2.596.799.646,93
2038	320.672.175,37	281.924.541,90	+38.747.633,47	2.635.547.280,40
2039	322.238.675,72	288.796.919,81	+33.441.755,91	2.668.989.036,31
2040	323.531.408,90	296.261.849,18	+27.269.559,73	2.696.258.596,04
2041	324.308.294,13	300.879.296,50	+23.428.997,63	2.719.687.593,67
2042	324.941.791,92	311.047.549,26	+13.894.242,67	2.733.581.836,33
2043	324.583.607,87	318.799.481,91	+5.784.125,96	2.739.365.962,29
2044	322.928.359,57	321.404.533,25	+1.523.826,33	2.740.889.788,62
2045	321.356.879,68	321.925.922,88	-569.043,20	2.740.320.745,42
2046	319.284.362,02	323.741.861,73	-4.457.499,72	2.735.863.245,70
2047	316.813.142,14	324.841.578,48	-8.028.436,34	2.727.834.809,37
2048	313.829.726,67	324.296.947,18	-10.467.220,51	2.717.367.588,86

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	310.563.402,84	321.292.372,50	-10.728.969,66	2.706.638.619,20
2050	307.556.274,50	326.000.107,19	-18.443.832,69	2.688.194.786,51
2051	303.009.297,46	322.192.276,53	-19.182.979,07	2.669.011.807,44
2052	298.281.177,25	316.837.096,84	-18.555.919,58	2.650.455.887,86
2053	293.733.422,24	311.277.625,89	-17.544.203,65	2.632.911.684,21
2054	289.221.507,05	306.593.830,17	-17.372.323,13	2.615.539.361,08
2055	257.103.492,79	303.335.127,01	-46.231.634,22	2.569.307.726,86
2056	251.197.222,36	297.173.659,78	-45.976.437,42	2.523.331.289,45
2057	245.482.954,88	289.165.051,54	-43.682.096,66	2.479.649.192,78
2058	239.899.917,38	281.237.025,06	-41.337.107,68	2.438.312.085,10
2059	234.290.042,36	274.716.074,46	-40.426.032,10	2.397.886.053,01
2060	228.759.643,67	267.648.538,93	-38.888.895,26	2.358.997.157,75
2061	223.496.384,08	259.407.221,77	-35.910.837,69	2.323.086.320,05
2062	217.940.932,24	253.231.787,99	-35.290.855,75	2.287.795.464,31
2063	212.435.584,05	247.037.679,74	-34.602.095,69	2.253.193.368,61
2064	206.796.591,26	241.902.797,39	-35.106.206,13	2.218.087.162,49
2065	201.681.921,94	234.357.649,12	-32.675.727,17	2.185.411.435,31
2066	196.582.753,20	227.787.364,71	-31.204.611,50	2.154.206.823,81
2067	191.527.644,78	221.830.352,75	-30.302.707,96	2.123.904.115,85
2068	186.233.471,25	217.762.804,02	-31.529.332,77	2.092.374.783,08
2069	181.816.952,83	209.288.985,14	-27.472.032,31	2.064.902.750,77
2070	177.327.922,52	202.673.183,69	-25.345.261,17	2.039.557.489,60
2071	172.689.732,61	198.180.418,69	-25.490.686,09	2.014.066.803,51
2072	167.795.124,40	195.391.520,41	-27.596.396,01	1.986.470.407,50
2073	163.663.099,39	188.626.516,59	-24.963.417,20	1.961.506.990,30
2074	159.206.303,06	184.755.399,63	-25.549.096,56	1.935.957.893,74
2075	153.875.692,65	186.628.262,07	-32.752.569,42	1.903.205.324,32
2076	149.445.047,59	181.716.694,52	-32.271.646,93	1.870.933.677,39
2077	145.590.292,65	174.674.826,11	-29.084.533,46	1.841.849.143,93
2078	141.591.867,20	169.622.690,18	-28.030.822,98	1.813.818.320,94
2079	137.821.071,08	164.490.665,28	-26.669.594,20	1.787.148.726,74
2080	134.142.765,49	159.806.747,80	-25.663.982,31	1.761.484.744,43
2081	130.935.376,66	153.595.203,71	-22.659.827,05	1.738.824.917,38
2082	127.481.239,11	149.718.075,28	-22.236.836,17	1.716.588.081,22
2083	124.180.404,46	145.837.647,60	-21.657.243,14	1.694.930.838,07
2084	120.770.212,49	143.259.579,22	-22.489.366,72	1.672.441.471,35
2085	117.985.356,15	137.624.126,22	-19.638.770,07	1.652.802.701,28
2086	115.126.718,66	133.395.941,58	-18.269.222,92	1.634.533.478,35
2087	112.689.072,00	127.786.295,74	-15.097.223,74	1.619.436.254,61
2088	110.488.815,66	122.170.280,67	-11.681.465,01	1.607.754.789,59
2089	108.565.420,86	116.339.320,89	-7.773.900,02	1.599.980.889,57
2090	106.770.856,11	111.097.330,57	-4.326.474,47	1.595.654.415,10
2091	105.234.288,87	105.718.606,50	-484.317,62	1.595.170.097,48
2092	103.944.637,79	100.329.320,89	+3.615.316,90	1.598.785.414,38
2093	102.963.130,34	94.701.640,36	+8.261.489,97	1.607.046.904,35
2094	102.166.999,62	89.536.031,85	+12.630.967,77	1.619.677.872,12
2095	101.524.612,65	84.901.669,89	+16.622.942,75	1.636.300.814,88
2096	101.190.226,36	79.990.276,07	+21.199.950,29	1.657.500.765,17
2097	101.214.018,36	74.725.336,88	+26.488.681,47	1.683.989.446,64
2098	101.536.110,60	69.587.104,98	+31.949.005,62	1.715.938.452,26
2099	102.182.214,29	64.512.598,10	+37.669.616,19	1.753.608.068,45
2100	103.140.373,03	59.640.160,37	+43.500.212,66	1.797.108.281,11

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	132.651.148,77	7.676.091,52	30.666.923,09	888.813,73	171.882.977,11
2026	131.965.686,27	7.453.647,41	41.941.499,28	1.832.696,00	183.193.528,96
2027	131.207.901,99	7.301.110,80	52.595.370,28	2.830.102,76	193.934.485,83
2028	130.360.021,10	7.055.289,07	64.010.503,71	3.872.511,34	205.298.325,22
2029	129.402.760,08	6.864.798,36	72.349.430,95	4.961.729,88	213.578.719,27
2030	128.315.827,66	6.721.110,55	80.912.913,26	6.085.114,89	222.034.966,36
2031	127.078.568,92	6.483.423,94	89.281.074,28	7.234.621,95	230.077.689,09
2032	125.670.685,33	6.268.027,45	98.072.053,54	8.402.612,93	238.413.379,25
2033	124.073.032,11	6.101.010,82	105.565.424,58	9.577.729,62	245.317.197,13
2034	122.268.433,93	5.701.283,26	112.428.035,95	10.738.775,93	251.136.529,07
2035	120.242.256,03	5.550.735,19	119.928.973,66	11.877.641,97	257.599.606,85
2036	117.982.735,27	5.285.046,72	129.699.455,36	12.990.081,75	265.957.319,10
2037	115.480.866,81	5.074.537,73	137.785.874,66	14.069.801,61	272.411.080,81
2038	112.729.952,15	4.868.478,99	145.474.776,61	15.106.892,43	278.180.100,18
2039	109.725.264,98	4.645.866,62	153.288.154,08	16.100.676,49	283.759.962,17
2040	106.463.833,01	4.462.052,10	162.219.756,98	17.036.350,26	290.181.992,35
2041	102.944.905,73	4.226.850,11	169.049.511,09	17.916.707,90	294.137.974,83
2042	99.171.303,30	4.033.546,74	181.705.382,24	18.714.987,41	303.625.219,69
2043	95.151.152,01	3.836.501,07	191.617.461,12	19.438.289,47	310.043.403,67
2044	90.899.730,07	3.636.602,04	196.071.864,29	20.087.825,67	310.696.022,07
2045	86.439.912,13	3.434.747,88	199.805.217,79	20.667.812,30	310.347.690,10
2046	81.801.575,91	3.232.035,28	204.734.516,31	21.165.237,60	310.933.365,10
2047	77.019.418,94	3.029.811,63	208.834.236,55	21.579.001,95	310.462.469,07
2048	72.130.322,04	2.829.564,06	211.272.813,73	21.913.354,60	308.146.054,43
2049	67.172.682,05	2.632.917,92	211.725.653,34	22.174.243,44	303.705.496,75
2050	62.187.004,04	2.441.191,15	219.713.151,11	22.349.937,23	306.691.283,53
2051	57.215.096,77	2.255.797,98	217.525.136,89	22.457.126,34	299.453.157,98
2052	52.299.743,42	2.077.618,95	214.040.578,43	22.498.316,50	290.916.257,30
2053	47.483.881,75	1.907.352,59	211.094.976,75	22.467.356,35	282.953.567,44
2054	42.807.868,37	1.745.342,98	209.058.477,03	22.365.254,95	275.976.943,33
2055	38.309.690,00	1.591.740,20	205.459.129,83	22.190.659,58	267.551.219,61
2056	34.023.239,94	1.446.568,13	198.752.456,38	21.953.921,34	256.176.185,79
2057	29.976.994,12	1.309.788,45	191.375.487,98	21.658.250,97	244.320.521,52
2058	26.193.123,66	1.181.503,86	183.954.835,40	21.302.410,02	232.631.872,94
2059	22.688.377,19	1.061.869,04	176.999.871,88	20.883.034,22	221.633.152,33
2060	19.474.848,71	951.160,66	169.434.669,13	20.405.391,91	210.266.070,41
2061	16.559.182,65	849.370,91	160.993.424,53	19.876.213,98	198.278.192,07
2062	13.943.026,44	756.387,63	152.466.671,19	19.296.057,33	186.462.142,59
2063	11.621.958,83	672.051,87	143.844.300,62	18.665.106,17	174.803.417,49
2064	9.585.800,56	596.064,59	135.188.997,24	17.983.683,07	163.354.545,46
2065	7.819.679,13	527.874,60	126.572.203,27	17.252.924,60	152.172.681,60
2066	6.304.901,46	466.758,62	118.079.367,88	16.475.647,76	141.326.675,72
2067	5.021.154,76	411.925,44	109.671.661,37	15.657.109,42	130.761.850,99
2068	3.946.637,57	362.699,00	101.432.250,90	14.804.450,97	120.546.038,44
2069	3.058.742,94	318.510,86	93.400.103,43	13.925.563,31	110.702.920,54
2070	2.335.059,00	278.933,69	85.610.736,41	13.028.756,94	101.253.486,04
2071	1.753.864,94	243.680,14	78.096.138,87	12.122.054,79	92.215.738,74
2072	1.294.545,07	212.462,32	70.885.767,85	11.213.082,87	83.605.858,11
2073	937.580,70	184.979,54	64.006.489,84	10.309.240,90	75.438.290,98
2074	664.979,12	160.887,53	57.482.214,53	9.417.700,51	67.725.781,69
2075	460.688,78	139.903,78	51.333.049,80	8.545.369,91	60.479.012,27
2076	310.859,02	121.749,75	45.575.238,08	7.698.972,11	53.706.818,96

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2077	203.806,32	106.073,22	40.219.529,10	6.885.417,88	47.414.826,52
2078	129.651,80	92.478,46	35.270.880,47	6.111.195,05	41.604.205,78
2079	80.320,10	80.640,28	30.728.999,75	5.381.771,76	36.271.731,89
2080	49.131,25	70.296,80	26.588.769,37	4.701.418,88	31.409.616,30
2081	30.422,52	61.168,60	22.841.325,06	4.072.788,64	27.005.704,82
2082	19.655,83	53.014,29	19.474.915,24	3.497.116,29	23.044.701,65
2083	13.355,19	45.694,79	16.474.684,43	2.974.328,78	19.508.063,19
2084	9.407,14	39.158,29	13.822.936,95	2.503.765,23	16.375.267,61
2085	6.705,91	33.387,83	11.499.640,75	2.084.208,05	13.623.942,54
2086	4.752,68	28.364,61	9.482.749,25	1.714.174,95	11.230.041,49
2087	3.321,44	24.055,28	7.747.821,14	1.391.976,90	9.167.174,76
2088	2.259,56	20.366,02	6.269.110,92	1.115.388,64	7.407.125,14
2089	1.466,81	17.203,12	5.020.616,91	881.509,84	5.920.796,68
2090	887,70	14.473,69	3.976.664,14	686.798,25	4.678.823,78
2091	481,88	12.099,00	3.112.504,31	527.195,16	3.652.280,35
2092	221,24	10.025,55	2.404.765,58	398.268,59	2.813.280,96
2093	78,74	8.222,77	1.831.805,57	295.645,02	2.135.752,10
2094	17,03	6.662,26	1.373.623,66	215.191,70	1.595.494,65
2095	1,30	5.319,62	1.011.974,31	153.077,86	1.170.373,09
2096	0,01	4.170,26	730.486,85	106.010,62	840.667,74
2097	0,00	3.193,29	514.800,74	71.197,24	589.191,27
2098	0,00	2.376,04	352.736,52	46.139,44	401.252,00
2099	0,00	1.706,90	233.930,10	28.671,05	264.308,05
2100	0,00	1.173,68	149.350,05	16.990,84	167.514,57

ANEXO 6.4. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE– FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	91.265.884,29	61.730.510,30	2.633.883,88	0,00	0,00	4.496.592,98	91.329.417,58	251.456.289,03
2026	91.222.919,79	60.351.983,19	2.610.489,23	0,00	0,00	5.088.631,85	95.467.229,79	254.741.253,85
2027	91.117.126,25	58.936.492,72	2.586.419,87	0,00	0,00	5.652.260,85	99.187.711,49	257.480.011,18
2028	90.855.443,15	57.320.150,26	2.560.151,40	0,00	0,00	6.252.389,60	102.492.078,81	259.480.213,22
2029	90.728.327,82	56.217.908,39	2.531.330,37	0,00	0,00	6.699.923,23	105.309.536,98	261.487.026,79
2030	90.256.301,66	54.672.154,82	2.499.582,01	0,00	0,00	7.158.669,57	107.800.768,97	262.387.477,03
2031	89.731.176,86	53.169.432,07	2.464.522,60	0,00	0,00	7.603.874,21	109.899.099,53	262.868.105,27
2032	89.081.615,91	51.524.852,10	2.425.771,74	0,00	0,00	8.068.058,15	111.604.201,17	262.704.499,07
2033	88.285.632,90	49.908.543,43	2.382.963,66	0,00	0,00	8.464.778,12	112.867.339,40	261.909.257,51
2034	87.172.705,99	48.106.635,89	2.330.458,68	0,00	0,00	8.820.110,16	113.730.126,54	260.160.037,26
2035	85.833.882,08	45.962.052,72	2.278.593,32	0,00	0,00	9.206.825,31	114.199.348,97	257.480.702,40
2036	84.275.883,55	43.351.730,60	2.221.812,72	0,00	0,00	9.698.447,24	114.193.165,94	253.741.040,05
2037	82.714.829,42	40.987.347,00	2.159.941,13	0,00	0,00	10.100.336,35	113.557.919,43	249.520.373,33
2038	80.978.763,97	38.538.417,92	2.092.863,36	0,00	0,00	10.475.131,20	112.367.602,64	244.452.779,09
2039	79.196.601,63	36.061.331,87	2.020.530,69	0,00	0,00	10.848.360,83	110.613.781,94	238.740.606,96
2040	77.092.996,55	33.162.747,21	1.942.969,32	0,00	0,00	11.270.065,19	108.272.775,47	231.741.553,74
2041	75.053.455,49	30.665.722,14	1.860.296,19	0,00	0,00	11.577.483,75	105.233.872,66	224.390.830,23
2042	72.264.136,27	26.691.809,28	1.772.754,56	0,00	0,00	12.167.679,27	101.607.021,14	214.503.400,52
2043	69.669.484,53	23.324.980,17	1.680.735,89	0,00	0,00	12.611.730,22	96.972.686,54	204.259.617,35
2044	67.453.679,47	21.112.697,43	1.584.794,02	0,00	0,00	12.774.340,26	91.471.929,66	194.397.440,84
2045	65.273.645,29	19.072.217,88	1.485.629,53	0,00	0,00	12.893.044,51	85.424.403,43	184.148.940,64
2046	62.802.610,02	16.625.630,02	1.384.069,91	0,00	0,00	13.063.686,71	78.862.068,46	172.738.065,12
2047	60.307.778,96	14.301.017,91	1.281.022,08	0,00	0,00	13.185.685,97	71.675.912,86	160.751.417,78
2048	57.910.856,03	12.319.758,70	1.177.439,30	0,00	0,00	13.218.473,43	63.890.938,19	148.517.465,65

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2049	55.618.354,45	10.732.052,06	1.074.299,90	0,00	0,00	13.146.951,68	55.590.251,58	136.161.909,67
2050	52.593.002,14	7.417.421,37	972.615,91	0,00	0,00	13.447.420,80	46.877.985,05	121.308.445,27
2051	50.430.270,73	6.334.826,27	873.446,50	0,00	0,00	13.236.108,73	37.238.077,46	108.112.729,69
2052	48.324.427,98	5.485.389,16	777.811,10	0,00	0,00	12.957.993,00	27.288.375,19	94.833.996,43
2053	46.073.710,81	4.419.186,31	686.651,44	0,00	0,00	12.705.453,91	17.092.097,62	80.977.100,09
2054	43.687.961,68	3.088.540,26	600.759,37	0,00	0,00	12.497.893,40	6.589.321,32	66.464.476,03
2055	41.403.522,90	2.055.521,99	520.770,03	0,00	0,00	12.212.439,74	0,00	56.192.254,66
2056	39.424.842,08	1.721.630,80	447.106,38	0,00	0,00	11.773.092,62	0,00	53.366.671,88
2057	37.500.761,55	1.508.007,23	380.016,48	0,00	0,00	11.302.451,89	0,00	50.691.237,15
2058	35.560.090,61	1.258.310,45	319.572,18	0,00	0,00	10.832.253,92	0,00	47.970.227,16
2059	33.548.339,30	849.163,46	265.711,42	0,00	0,00	10.388.149,55	0,00	45.051.363,73
2060	31.607.659,10	561.936,98	218.268,01	0,00	0,00	9.916.863,23	0,00	42.304.727,32
2061	29.785.577,54	476.776,32	176.982,60	0,00	0,00	9.405.580,92	0,00	39.844.917,38
2062	27.990.476,26	397.463,89	141.543,19	0,00	0,00	8.893.884,78	0,00	37.423.368,12
2063	26.233.443,03	336.503,58	111.532,28	0,00	0,00	8.381.185,72	0,00	35.062.664,61
2064	24.516.023,02	288.038,78	86.482,25	0,00	0,00	7.870.417,12	0,00	32.760.961,17
2065	22.838.636,22	244.451,13	65.882,57	0,00	0,00	7.364.885,06	0,00	30.513.854,98
2066	21.199.000,92	193.893,32	49.223,31	0,00	0,00	6.868.601,13	0,00	28.310.718,68
2067	19.614.277,19	159.917,90	36.010,00	0,00	0,00	6.379.446,09	0,00	26.189.651,18
2068	18.081.904,53	130.461,11	25.757,21	0,00	0,00	5.901.468,97	0,00	24.139.591,82
2069	16.605.437,03	105.257,99	17.983,10	0,00	0,00	5.436.529,63	0,00	22.165.207,75
2070	15.188.021,79	83.996,89	12.235,88	0,00	0,00	4.986.346,61	0,00	20.270.601,17
2071	13.832.360,84	66.288,15	8.106,03	0,00	0,00	4.552.458,18	0,00	18.459.213,20
2072	12.540.876,98	51.734,51	5.222,68	0,00	0,00	4.136.287,39	0,00	16.734.121,56
2073	11.315.742,89	39.939,68	3.261,12	0,00	0,00	3.739.135,45	0,00	15.098.079,14
2074	10.158.865,69	30.503,26	1.961,16	0,00	0,00	3.362.174,18	0,00	13.553.504,29
2075	9.071.850,70	23.039,78	1.120,18	0,00	0,00	3.006.413,41	0,00	12.102.424,07
2076	8.056.021,73	17.203,18	596,17	0,00	0,00	2.672.708,03	0,00	10.746.529,11
2077	7.112.223,38	12.702,20	289,33	0,00	0,00	2.361.692,09	0,00	9.486.907,00
2078	6.240.631,10	9.278,53	123,84	0,00	0,00	2.073.723,99	0,00	8.323.757,46
2079	5.440.759,35	6.694,51	46,59	0,00	0,00	1.808.886,06	0,00	7.256.386,51
2080	4.711.439,67	4.762,15	14,60	0,00	0,00	1.566.993,84	0,00	6.283.210,26
2081	4.050.854,26	3.335,54	3,33	0,00	0,00	1.347.611,63	0,00	5.401.804,76
2082	3.456.705,50	2.300,40	0,61	0,00	0,00	1.150.113,07	0,00	4.609.119,58
2083	2.926.208,50	1.567,34	0,10	0,00	0,00	973.678,12	0,00	3.901.454,06
2084	2.456.289,63	1.063,90	0,01	0,00	0,00	817.344,53	0,00	3.274.698,07
2085	2.043.590,40	728,78	0,00	0,00	0,00	680.025,95	0,00	2.724.345,13
2086	1.684.505,82	505,45	0,00	0,00	0,00	560.534,98	0,00	2.245.546,25
2087	1.375.075,02	354,22	0,00	0,00	0,00	457.558,76	0,00	1.832.988,00
2088	1.111.066,91	245,78	0,00	0,00	0,00	369.694,69	0,00	1.481.007,38
2089	888.117,85	165,65	0,00	0,00	0,00	295.493,76	0,00	1.183.777,26
2090	701.822,87	108,19	0,00	0,00	0,00	233.492,12	0,00	935.423,18
2091	547.841,43	68,40	0,00	0,00	0,00	182.245,92	0,00	730.155,75
2092	421.991,78	41,68	0,00	0,00	0,00	140.364,11	0,00	562.397,57
2093	320.362,21	24,20	0,00	0,00	0,00	106.544,47	0,00	426.930,88
2094	239.323,97	13,37	0,00	0,00	0,00	79.579,01	0,00	318.916,35
2095	175.555,17	6,99	0,00	0,00	0,00	58.362,86	0,00	233.925,02
2096	126.099,93	3,30	0,00	0,00	0,00	41.911,30	0,00	168.014,53
2097	88.377,68	1,29	0,00	0,00	0,00	29.365,72	0,00	117.744,69
2098	60.188,33	0,36	0,00	0,00	0,00	19.992,74	0,00	80.181,43
2099	39.646,03	0,07	0,00	0,00	0,00	13.165,40	0,00	52.811,50
2100	25.126,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.341,27	0,00	33.467,85

ANEXO 6.5. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	91.265.884,29	61.730.510,30	2.633.883,88	0,00	0,00	4.496.592,98	91.329.417,58	251.456.289,03
2026	94.515.409,10	63.418.839,74	2.610.489,23	5.100.175,72	0,00	5.092.713,53	95.467.229,79	266.204.857,12
2027	95.336.447,47	62.860.413,51	2.586.419,87	6.596.661,39	0,00	5.661.647,06	99.781.540,61	272.823.129,91
2028	96.111.555,93	62.201.475,32	2.560.151,40	8.191.979,33	0,00	6.268.602,34	103.878.508,33	279.212.272,65
2029	96.760.004,67	61.811.015,90	2.531.330,37	9.523.642,21	0,00	6.724.151,04	107.712.978,03	285.063.122,22
2030	97.274.119,18	61.171.313,49	2.499.582,01	10.900.011,67	0,00	7.192.421,34	111.416.625,52	290.454.073,20
2031	97.719.515,83	60.557.714,00	2.464.522,60	12.271.753,19	0,00	7.648.701,03	114.955.548,82	295.617.755,48
2032	98.106.209,87	59.861.230,86	2.425.771,74	13.706.968,30	0,00	8.125.552,90	118.338.560,39	300.564.294,06
2033	98.331.222,12	59.175.951,87	2.382.963,66	15.023.521,11	0,00	8.536.831,98	121.538.251,21	304.988.741,95
2034	98.416.937,14	58.466.094,19	2.330.458,68	16.249.857,12	0,00	8.909.928,49	124.600.880,88	308.974.156,50
2035	98.393.952,94	57.518.916,28	2.278.593,32	17.555.362,91	0,00	9.317.112,37	127.558.236,12	312.622.173,94
2036	98.154.485,36	55.929.681,96	2.221.812,72	19.061.024,94	0,00	9.882.902,42	130.357.801,01	315.607.708,40
2037	97.984.113,88	54.807.714,68	2.159.941,13	20.372.777,84	0,00	10.314.644,73	132.800.183,03	318.439.375,29
2038	97.639.859,59	53.564.552,01	2.092.863,36	21.609.695,76	0,00	10.731.623,02	135.033.581,64	320.672.175,37
2039	97.106.619,78	52.072.174,77	2.020.530,69	22.816.995,64	0,00	11.173.896,26	137.048.458,58	322.238.675,72
2040	96.565.192,61	50.485.616,98	1.942.969,32	24.094.297,15	0,00	11.655.902,95	138.787.429,89	323.531.408,90
2041	95.930.139,98	49.206.842,65	1.860.296,19	25.097.495,75	0,00	12.008.072,57	140.205.446,99	324.308.294,13
2042	95.305.612,24	47.158.060,99	1.772.754,56	26.637.224,03	0,00	12.644.385,23	141.423.754,87	324.941.791,92
2043	94.494.010,66	45.268.687,00	1.680.735,89	27.829.044,90	0,00	13.164.873,93	142.146.255,49	324.583.607,87
2044	93.318.427,26	43.753.937,74	1.584.794,02	28.393.003,12	0,00	13.431.167,40	142.447.030,04	322.928.359,57
2045	92.274.110,98	42.651.700,04	1.485.629,53	28.812.997,55	0,00	13.606.172,58	142.526.269,01	321.356.879,68
2046	91.061.362,99	41.207.276,91	1.384.069,91	29.286.007,91	0,00	13.848.965,53	142.496.678,76	319.284.362,02
2047	89.791.624,13	39.806.198,54	1.281.022,08	29.609.318,92	0,00	14.060.089,69	142.264.888,78	316.813.142,14
2048	88.396.923,85	38.512.297,04	1.177.439,30	29.703.678,23	0,00	14.191.978,17	141.847.410,09	313.829.726,67
2049	86.937.140,74	37.500.756,76	1.074.299,90	29.542.368,36	0,00	14.205.722,46	141.303.114,62	310.563.402,84
2050	85.605.188,29	35.525.560,65	972.615,91	30.103.079,03	0,00	14.604.622,42	140.745.208,20	307.556.274,50
2051	83.849.227,82	34.342.376,69	873.446,50	29.585.208,97	0,00	14.572.908,59	139.786.128,90	303.009.297,46
2052	82.031.456,51	33.316.365,00	777.811,10	28.903.083,19	0,00	14.463.847,47	138.788.613,99	298.281.177,25
2053	80.263.791,32	32.364.559,02	686.651,44	28.250.666,86	0,00	14.344.047,43	137.823.706,17	293.733.422,24
2054	78.489.173,25	31.283.306,53	600.759,37	27.672.638,17	0,00	14.264.222,15	136.911.407,58	289.221.507,05
2055	76.514.876,50	29.816.371,96	520.770,03	0,00	0,00	14.243.427,52	136.008.046,78	257.103.492,79
2056	74.426.065,99	28.649.793,70	447.106,38	0,00	0,00	14.070.254,49	133.604.001,80	251.197.222,36
2057	72.340.963,46	27.747.295,06	380.016,48	0,00	0,00	13.801.452,82	131.213.227,05	245.482.954,88
2058	70.265.046,64	26.844.881,29	319.572,18	0,00	0,00	13.528.659,25	128.941.758,02	239.899.917,38
2059	68.178.205,93	25.738.763,74	265.711,42	0,00	0,00	13.315.132,84	126.792.228,43	234.290.042,36
2060	66.081.527,64	24.704.002,62	218.268,01	0,00	0,00	13.065.770,65	124.690.074,76	228.759.643,67
2061	64.024.998,19	23.875.505,02	176.982,60	0,00	0,00	12.751.046,07	122.667.852,20	223.496.384,08
2062	61.837.432,71	22.640.206,25	141.543,19	0,00	0,00	12.521.261,44	120.800.488,64	217.940.932,24
2063	59.657.579,38	21.419.567,87	111.532,28	0,00	0,00	12.281.540,38	118.965.364,14	212.435.584,05
2064	57.441.250,27	20.021.495,49	86.482,25	0,00	0,00	12.081.308,09	117.166.055,17	206.796.591,26
2065	55.392.733,57	19.122.379,84	65.882,57	0,00	0,00	11.760.393,52	115.340.532,45	201.681.921,94
2066	53.334.220,00	18.082.267,02	49.223,31	0,00	0,00	11.475.648,24	113.641.394,64	196.582.753,20
2067	51.286.904,38	16.971.446,23	36.010,00	0,00	0,00	11.214.529,33	112.018.754,84	191.527.644,78
2068	49.183.372,12	15.548.150,88	25.757,21	0,00	0,00	11.033.177,02	110.443.014,02	186.233.471,25
2069	47.354.167,76	15.002.025,12	17.983,10	0,00	0,00	10.639.288,13	108.803.488,72	181.816.952,83
2070	45.468.935,46	14.147.425,48	12.235,88	0,00	0,00	10.324.382,66	107.374.943,04	177.327.922,52
2071	43.549.509,22	12.967.239,10	8.106,03	0,00	0,00	10.107.888,80	106.056.989,46	172.689.732,61
2072	41.585.298,93	11.509.869,01	5.222,68	0,00	0,00	9.963.260,01	104.731.473,78	167.795.124,40
2073	39.878.460,01	10.852.124,65	3.261,12	0,00	0,00	9.632.792,42	103.296.461,19	163.663.099,39
2074	38.074.496,58	9.700.945,08	1.961,16	0,00	0,00	9.430.536,75	101.998.363,50	159.206.303,06
2075	36.106.453,11	7.594.440,67	1.120,18	0,00	0,00	9.503.868,22	100.669.810,47	153.875.692,65

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2076	34.475.189,91	6.753.711,31	596,17	0,00	0,00	9.248.873,34	98.966.676,86	149.445.047,59
2077	33.025.311,10	6.381.850,41	289,33	0,00	0,00	8.894.290,58	97.288.551,22	145.590.292,65
2078	31.512.712,54	5.673.967,30	123,84	0,00	0,00	8.628.908,03	95.776.155,48	141.591.867,20
2079	30.083.483,03	5.055.918,82	46,59	0,00	0,00	8.363.069,95	94.318.552,69	137.821.071,08
2080	28.687.179,73	4.406.521,30	14,60	0,00	0,00	8.117.316,07	92.931.733,79	134.142.765,49
2081	27.431.725,27	4.102.951,76	3,33	0,00	0,00	7.803.489,59	91.597.206,71	130.935.376,66
2082	26.085.676,98	3.388.401,79	0,61	0,00	0,00	7.588.264,02	90.418.895,70	127.481.239,11
2083	24.804.745,02	2.735.393,51	0,10	0,00	0,00	7.377.685,60	89.262.580,22	124.180.404,46
2084	23.513.694,80	1.890.838,39	0,01	0,00	0,00	7.229.275,71	88.136.403,58	120.770.212,49
2085	22.418.910,07	1.657.668,68	0,00	0,00	0,00	6.941.820,88	86.966.956,51	117.985.356,15
2086	21.279.741,55	1.186.166,24	0,00	0,00	0,00	6.715.070,40	85.945.740,47	115.126.718,66
2087	20.252.362,94	1.012.479,75	0,00	0,00	0,00	6.428.488,44	84.995.740,87	112.689.072,00
2088	19.261.104,30	873.440,70	0,00	0,00	0,00	6.143.585,42	84.210.685,24	110.488.815,66
2089	18.310.324,68	802.298,19	0,00	0,00	0,00	5.849.548,94	83.603.249,06	108.565.420,86
2090	17.350.925,07	640.679,15	0,00	0,00	0,00	5.580.245,63	83.199.006,26	106.770.856,11
2091	16.424.591,48	529.082,63	0,00	0,00	0,00	5.306.585,18	82.974.029,59	105.234.288,87
2092	15.521.427,54	440.602,84	0,00	0,00	0,00	5.033.762,35	82.948.845,07	103.944.637,79
2093	14.654.570,37	419.394,27	0,00	0,00	0,00	4.752.324,14	83.136.841,55	102.963.130,34
2094	13.782.002,26	328.171,43	0,00	0,00	0,00	4.490.386,91	83.566.439,03	102.166.999,62
2095	12.898.081,78	151.984,00	0,00	0,00	0,00	4.251.297,52	84.223.249,35	101.524.612,65
2096	12.051.423,84	49.360,39	0,00	0,00	0,00	4.001.799,76	85.087.642,37	101.190.226,36
2097	11.248.766,25	37.303,69	0,00	0,00	0,00	3.737.908,63	86.190.039,79	101.214.018,36
2098	10.464.027,85	24.231,96	0,00	0,00	0,00	3.480.399,56	87.567.451,23	101.536.110,60
2099	9.702.742,19	24.129,05	0,00	0,00	0,00	3.226.543,53	89.228.799,52	102.182.214,29
2100	8.958.576,96	11.716,57	0,00	0,00	0,00	2.982.459,94	91.187.619,56	103.140.373,03

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	53.096.593,92	52.404.944,26	+691.649,66	27.843.377,42
2026	34.345.030,24	51.016.320,75	-16.671.290,51	11.172.086,91
2027	32.505.822,69	49.519.945,50	-17.014.122,81	0,00
2028	30.868.255,55	47.891.638,64	-17.023.383,09	0,00
2029	29.689.469,25	46.071.004,06	-16.381.534,81	0,00
2030	28.445.515,03	44.150.147,64	-15.704.632,61	0,00
2031	27.111.223,51	42.088.330,52	-14.977.107,01	0,00
2032	25.696.442,99	39.900.794,07	-14.204.351,08	0,00
2033	24.215.589,62	37.609.808,69	-13.394.219,07	0,00
2034	22.685.801,04	35.241.757,99	-12.555.956,95	0,00
2035	21.124.471,76	32.823.449,24	-11.698.977,48	0,00
2036	19.548.092,94	30.380.337,88	-10.832.244,94	0,00
2037	17.971.194,19	27.935.051,26	-9.963.857,07	0,00
2038	16.406.812,99	25.508.083,51	-9.101.270,52	0,00
2039	14.867.781,98	23.119.698,99	-8.251.917,01	0,00
2040	13.367.742,96	20.791.374,30	-7.423.631,35	0,00
2041	11.921.465,87	18.546.226,46	-6.624.760,59	0,00
2042	10.544.106,80	16.407.853,60	-5.863.746,80	0,00
2043	9.249.946,44	14.398.402,00	-5.148.455,56	0,00
2044	8.049.913,84	12.534.757,58	-4.484.843,74	0,00
2045	6.950.864,52	10.827.447,85	-3.876.583,33	0,00
2046	5.954.474,69	9.279.010,65	-3.324.535,96	0,00
2047	5.059.183,14	7.887.110,01	-2.827.926,87	0,00
2048	4.261.669,97	6.646.727,70	-2.385.057,74	0,00
2049	3.557.645,45	5.551.327,36	-1.993.681,91	0,00
2050	2.941.958,16	4.593.030,38	-1.651.072,22	0,00
2051	2.408.788,26	3.762.910,43	-1.354.122,17	0,00
2052	1.951.757,39	3.051.158,30	-1.099.400,92	0,00
2053	1.564.458,61	2.447.885,44	-883.426,83	0,00
2054	1.240.588,69	1.943.321,95	-702.733,26	0,00
2055	973.952,15	1.527.820,79	-553.868,64	0,00
2056	758.407,99	1.191.797,74	-433.389,75	0,00
2057	587.719,33	925.527,42	-337.808,09	0,00
2058	455.729,01	719.399,46	-263.670,45	0,00
2059	356.096,60	563.529,94	-207.433,34	0,00
2060	282.260,39	447.716,15	-165.455,76	0,00
2061	227.460,13	361.467,40	-134.007,27	0,00
2062	185.724,09	295.543,12	-109.819,03	0,00
2063	152.585,34	243.047,25	-90.461,91	0,00
2064	125.404,18	199.922,44	-74.518,26	0,00
2065	102.806,32	164.051,84	-61.245,52	0,00
2066	83.990,51	134.180,69	-50.190,18	0,00
2067	68.374,27	109.381,19	-41.006,92	0,00
2068	55.482,93	88.895,01	-33.412,08	0,00
2069	44.916,42	72.081,80	-27.165,38	0,00
2070	36.328,01	58.388,36	-22.060,35	0,00
2071	29.422,59	47.347,70	-17.925,12	0,00
2072	23.910,24	38.504,95	-14.594,71	0,00
2073	19.494,17	31.400,99	-11.906,82	0,00
2074	15.906,28	25.622,21	-9.715,93	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	12.973,60	20.898,22	-7.924,62	0,00
2076	10.583,70	17.048,44	-6.464,74	0,00
2077	8.642,60	13.921,71	-5.279,11	0,00
2078	7.065,90	11.381,94	-4.316,04	0,00
2079	5.783,01	9.315,42	-3.532,41	0,00
2080	4.732,97	7.623,96	-2.890,99	0,00
2081	3.879,44	6.249,12	-2.369,68	0,00
2082	3.185,89	5.131,90	-1.946,02	0,00
2083	2.616,30	4.214,39	-1.598,09	0,00
2084	2.135,32	3.439,63	-1.304,31	0,00
2085	1.721,22	2.772,61	-1.051,39	0,00
2086	1.363,16	2.195,80	-832,64	0,00
2087	1.054,27	1.698,25	-643,98	0,00
2088	790,03	1.272,60	-482,57	0,00
2089	568,06	915,05	-346,99	0,00
2090	386,69	622,88	-236,19	0,00
2091	244,10	393,20	-149,10	0,00
2092	138,19	222,60	-84,41	0,00
2093	66,18	106,60	-40,42	0,00
2094	23,96	38,61	-14,65	0,00
2095	5,18	8,36	-3,18	0,00
2096	0,39	0,63	-0,24	0,00
2097	0,00	0,01	-0,01	0,00
2098	0,00	0,00	+0,00	0,00
2099	0,00	0,00	+0,00	0,00
2100	0,00	0,00	+0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	42.216.765,50	9.001.168,46	1.175.633,17	11.377,13	52.404.944,26
2026	41.280.242,67	8.560.514,44	1.152.478,72	23.084,92	51.016.320,75
2027	40.235.030,80	8.122.651,81	1.127.376,74	34.886,15	49.519.945,50
2028	39.055.697,02	7.689.468,13	1.099.956,44	46.517,05	47.891.638,64
2029	37.728.415,40	7.215.007,49	1.069.906,11	57.675,06	46.071.004,06
2030	36.250.271,23	6.794.825,19	1.037.023,23	68.027,99	44.150.147,64
2031	34.627.674,82	6.382.181,80	1.001.226,14	77.247,76	42.088.330,52
2032	32.874.894,10	5.978.308,64	962.537,22	85.054,11	39.900.794,07
2033	31.012.728,24	5.584.801,01	921.010,49	91.268,95	37.609.808,69
2034	29.065.798,55	5.203.448,55	876.671,67	95.839,22	35.241.757,99
2035	27.059.126,29	4.836.010,87	829.488,28	98.823,80	32.823.449,24
2036	25.017.019,86	4.483.576,41	779.397,42	100.344,19	30.380.337,88
2037	22.961.818,49	4.146.290,51	726.441,92	100.500,34	27.935.051,26
2038	20.914.515,05	3.823.344,38	670.902,43	99.321,65	25.508.083,51
2039	18.895.855,72	3.513.671,29	613.412,51	96.759,47	23.119.698,99
2040	16.926.490,31	3.217.167,48	554.981,00	92.735,51	20.791.374,30
2041	15.027.740,67	2.934.368,60	496.887,00	87.230,19	18.546.226,46
2042	13.220.875,92	2.666.109,72	440.523,21	80.344,75	16.407.853,60
2043	11.525.817,66	2.413.235,46	386.957,05	72.391,83	14.398.402,00
2044	9.957.762,74	2.176.179,01	337.012,19	63.803,64	12.534.757,58
2045	8.526.381,13	1.954.890,63	291.121,07	55.055,02	10.827.447,85
2046	7.234.346,55	1.748.821,23	249.259,82	46.583,05	9.279.010,65
2047	6.079.641,92	1.557.529,52	211.249,70	38.688,87	7.887.110,01

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	5.057.844,13	1.380.424,60	176.925,77	31.533,20	6.646.727,70
2049	4.162.757,56	1.217.249,39	146.135,86	25.184,55	5.551.327,36
2050	3.386.853,79	1.067.782,27	118.739,01	19.655,31	4.593.030,38
2051	2.721.586,74	931.793,52	94.603,84	14.926,33	3.762.910,43
2052	2.157.723,17	808.866,22	73.606,39	10.962,52	3.051.158,30
2053	1.686.075,61	698.462,25	55.627,22	7.720,36	2.447.885,44
2054	1.297.760,05	599.864,39	40.546,80	5.150,71	1.943.321,95
2055	984.065,53	512.317,21	28.238,38	3.199,67	1.527.820,79
2056	736.255,66	435.177,20	18.555,56	1.809,32	1.191.797,74
2057	545.679,50	367.639,34	11.310,91	897,67	925.527,42
2058	403.785,33	309.018,75	6.244,05	351,33	719.399,46
2059	301.808,57	258.632,38	2.999,58	89,41	563.529,94
2060	230.811,02	215.730,10	1.164,09	10,94	447.716,15
2061	181.703,53	179.441,14	322,38	0,35	361.467,40
2062	146.570,64	148.920,06	52,42	0,00	295.543,12
2063	119.662,61	123.381,26	3,38	0,00	243.047,25
2064	97.802,96	102.119,46	0,02	0,00	199.922,44
2065	79.606,14	84.445,70	0,00	0,00	164.051,84
2066	64.364,79	69.815,90	0,00	0,00	134.180,69
2067	51.565,57	57.815,62	0,00	0,00	109.381,19
2068	40.829,71	48.065,30	0,00	0,00	88.895,01
2069	31.868,16	40.213,64	0,00	0,00	72.081,80
2070	24.453,07	33.935,29	0,00	0,00	58.388,36
2071	18.410,70	28.937,00	0,00	0,00	47.347,70
2072	13.581,95	24.923,00	0,00	0,00	38.504,95
2073	9.803,78	21.597,21	0,00	0,00	31.400,99
2074	6.903,97	18.718,24	0,00	0,00	25.622,21
2075	4.727,58	16.170,64	0,00	0,00	20.898,22
2076	3.133,58	13.914,86	0,00	0,00	17.048,44
2077	1.995,31	11.926,40	0,00	0,00	13.921,71
2078	1.202,03	10.179,91	0,00	0,00	11.381,94
2079	657,16	8.658,26	0,00	0,00	9.315,42
2080	303,75	7.320,21	0,00	0,00	7.623,96
2081	108,27	6.140,85	0,00	0,00	6.249,12
2082	23,41	5.108,49	0,00	0,00	5.131,90
2083	1,78	4.212,61	0,00	0,00	4.214,39
2084	0,01	3.439,62	0,00	0,00	3.439,63
2085	0,00	2.772,61	0,00	0,00	2.772,61
2086	0,00	2.195,80	0,00	0,00	2.195,80
2087	0,00	1.698,25	0,00	0,00	1.698,25
2088	0,00	1.272,60	0,00	0,00	1.272,60
2089	0,00	915,05	0,00	0,00	915,05
2090	0,00	622,88	0,00	0,00	622,88
2091	0,00	393,20	0,00	0,00	393,20
2092	0,00	222,60	0,00	0,00	222,60
2093	0,00	106,60	0,00	0,00	106,60
2094	0,00	38,61	0,00	0,00	38,61
2095	0,00	8,36	0,00	0,00	8,36
2096	0,00	0,63	0,00	0,00	0,63
2097	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	7.860.741,64	4.834,54	1.228.219,26	41.466.224,92	0,00	1.124.683,72	1.411.889,84	53.096.593,92
2026	7.652.447,85	4.761,07	1.187.155,28	22.957.344,34	0,00	1.095.466,08	1.447.855,63	34.345.030,24
2027	7.427.991,75	4.676,61	1.144.277,50	22.283.975,48	0,00	1.063.952,84	580.948,52	32.505.822,69
2028	7.183.745,68	4.578,60	1.099.070,73	21.551.237,39	0,00	1.029.623,15	0,00	30.868.255,55
2029	6.910.650,65	4.465,13	1.051.199,31	20.731.951,83	0,00	991.202,33	0,00	29.689.469,25
2030	6.622.522,00	4.335,04	1.000.501,02	19.867.566,44	0,00	950.590,53	0,00	28.445.515,03
2031	6.313.249,55	4.187,78	947.108,58	18.939.748,73	0,00	906.928,87	0,00	27.111.223,51
2032	5.985.118,99	4.023,13	891.417,48	17.955.357,33	0,00	860.526,06	0,00	25.696.442,99
2033	5.641.471,32	3.840,81	834.021,03	16.924.413,91	0,00	811.842,55	0,00	24.215.589,62
2034	5.286.263,68	3.640,33	775.679,95	15.858.791,10	0,00	761.425,98	0,00	22.685.801,04
2035	4.923.517,30	3.421,31	717.146,61	14.770.552,16	0,00	709.834,38	0,00	21.124.471,76
2036	4.557.050,64	3.183,97	659.106,73	13.671.152,05	0,00	657.599,55	0,00	19.548.092,94
2037	4.190.257,59	2.930,40	602.037,38	12.570.773,07	0,00	605.195,75	0,00	17.971.194,19
2038	3.826.212,31	2.664,97	546.239,50	11.478.637,58	0,00	553.058,63	0,00	16.406.812,99
2039	3.467.954,80	2.394,39	491.941,44	10.403.864,55	0,00	501.626,80	0,00	14.867.781,98
2040	3.118.706,31	2.126,61	439.417,77	9.356.118,44	0,00	451.373,83	0,00	13.367.742,96
2041	2.781.933,89	1.868,83	389.043,48	8.345.801,91	0,00	402.817,76	0,00	11.921.465,87
2042	2.461.177,87	1.627,67	341.274,43	7.383.534,12	0,00	356.492,71	0,00	10.544.106,80
2043	2.159.760,21	1.404,38	296.601,22	6.479.280,90	0,00	312.899,73	0,00	9.249.946,44
2044	1.880.213,55	1.199,49	255.433,16	5.640.640,91	0,00	272.426,73	0,00	8.049.913,84
2045	1.624.117,14	1.013,01	218.063,56	4.872.351,53	0,00	235.319,28	0,00	6.950.864,52
2046	1.391.851,60	844,58	184.581,75	4.175.554,79	0,00	201.641,97	0,00	5.954.474,69
2047	1.183.066,71	693,68	154.873,20	3.549.199,50	0,00	171.350,05	0,00	5.059.183,14
2048	997.009,02	559,71	128.734,92	2.991.027,47	0,00	144.338,85	0,00	4.261.669,97
2049	832.699,21	441,99	105.936,73	2.498.097,31	0,00	120.470,21	0,00	3.557.645,45
2050	688.954,74	339,92	86.223,72	2.066.863,67	0,00	99.576,11	0,00	2.941.958,16
2051	564.436,47	252,87	69.322,47	1.693.309,69	0,00	81.466,76	0,00	2.408.788,26
2052	457.673,62	180,22	54.948,79	1.373.021,24	0,00	65.933,52	0,00	1.951.757,39
2053	367.182,83	121,33	42.840,34	1.101.548,45	0,00	52.765,66	0,00	1.564.458,61
2054	291.498,26	75,52	32.764,36	874.494,88	0,00	41.755,67	0,00	1.240.588,69
2055	229.173,04	41,93	24.521,24	687.519,36	0,00	32.696,58	0,00	973.952,15
2056	178.769,72	19,59	17.925,54	536.308,98	0,00	25.384,16	0,00	758.407,99
2057	138.829,11	7,02	12.788,47	416.487,34	0,00	19.607,39	0,00	587.719,33
2058	107.909,62	1,52	8.932,01	323.729,76	0,00	15.156,10	0,00	455.729,01
2059	84.529,28	0,12	6.167,13	253.588,47	0,00	11.811,60	0,00	356.096,60
2060	67.157,32	0,00	4.284,00	201.472,27	0,00	9.346,80	0,00	282.260,39
2061	54.219,98	0,00	3.051,88	162.660,33	0,00	7.527,94	0,00	227.460,13
2062	44.331,38	0,00	2.249,47	132.994,40	0,00	6.148,84	0,00	185.724,09
2063	36.456,93	0,00	1.701,67	109.371,26	0,00	5.055,48	0,00	152.585,34
2064	29.988,34	0,00	1.292,34	89.965,10	0,00	4.158,40	0,00	125.404,18
2065	24.607,83	0,00	962,90	73.823,33	0,00	3.412,26	0,00	102.806,32
2066	20.127,07	0,00	691,23	60.381,31	0,00	2.790,90	0,00	83.990,51
2067	16.407,20	0,00	470,36	49.221,54	0,00	2.275,17	0,00	68.374,27
2068	13.334,26	0,00	296,92	40.002,75	0,00	1.849,00	0,00	55.482,93
2069	10.812,26	0,00	168,09	32.436,81	0,00	1.499,26	0,00	44.916,42
2070	8.758,27	0,00	80,49	26.274,76	0,00	1.214,49	0,00	36.328,01
2071	7.102,13	0,00	29,16	21.306,47	0,00	984,83	0,00	29.422,59
2072	5.775,76	0,00	6,32	17.327,23	0,00	800,93	0,00	23.910,24
2073	4.710,12	0,00	0,48	14.130,45	0,00	653,12	0,00	19.494,17
2074	3.843,35	0,00	0,00	11.529,99	0,00	532,94	0,00	15.906,28
2075	3.134,73	0,00	0,00	9.404,20	0,00	434,67	0,00	12.973,60
2076	2.557,28	0,00	0,00	7.671,80	0,00	354,62	0,00	10.583,70

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2077	2.088,26	0,00	0,00	6.264,77	0,00	289,57	0,00	8.642,60
2078	1.707,28	0,00	0,00	5.121,87	0,00	236,75	0,00	7.065,90
2079	1.397,31	0,00	0,00	4.191,94	0,00	193,76	0,00	5.783,01
2080	1.143,61	0,00	0,00	3.430,78	0,00	158,58	0,00	4.732,97
2081	937,36	0,00	0,00	2.812,10	0,00	129,98	0,00	3.879,44
2082	769,78	0,00	0,00	2.309,36	0,00	106,75	0,00	3.185,89
2083	632,16	0,00	0,00	1.896,48	0,00	87,66	0,00	2.616,30
2084	515,94	0,00	0,00	1.547,83	0,00	71,55	0,00	2.135,32
2085	415,89	0,00	0,00	1.247,67	0,00	57,66	0,00	1.721,22
2086	329,37	0,00	0,00	988,11	0,00	45,68	0,00	1.363,16
2087	254,74	0,00	0,00	764,21	0,00	35,32	0,00	1.054,27
2088	190,89	0,00	0,00	572,67	0,00	26,47	0,00	790,03
2089	137,26	0,00	0,00	411,77	0,00	19,03	0,00	568,06
2090	93,43	0,00	0,00	280,30	0,00	12,96	0,00	386,69
2091	58,98	0,00	0,00	176,94	0,00	8,18	0,00	244,10
2092	33,39	0,00	0,00	100,17	0,00	4,63	0,00	138,19
2093	15,99	0,00	0,00	47,97	0,00	2,22	0,00	66,18
2094	5,79	0,00	0,00	17,37	0,00	0,80	0,00	23,96
2095	1,25	0,00	0,00	3,76	0,00	0,17	0,00	5,18
2096	0,10	0,00	0,00	0,28	0,00	0,01	0,00	0,39
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (FUNDO PREVIDENCIÁRIO + FUNDO FINANCEIRO)
2024 a 2099

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	1.783.486.681,13
2025	304.552.882,95	224.287.921,37	80.264.961,58	1.863.751.642,71
2026	295.449.711,64	234.253.662,13	61.196.049,51	1.924.947.692,22
2027	304.309.117,97	243.555.234,73	60.753.883,25	1.985.701.575,46
2028	318.289.905,56	253.364.109,32	64.925.796,23	2.050.627.371,70
2029	320.530.129,37	259.910.136,07	60.619.993,29	2.111.247.364,99
2030	322.072.446,63	266.548.003,54	55.524.443,09	2.166.771.808,08
2031	323.150.918,01	272.648.171,29	50.502.746,72	2.217.274.554,80
2032	323.717.836,28	278.932.572,26	44.785.264,02	2.262.059.818,82
2033	323.663.888,90	283.701.826,30	39.962.062,60	2.302.021.881,42
2034	323.070.314,33	287.343.698,34	35.726.615,99	2.337.748.497,41
2035	321.894.946,02	291.607.836,78	30.287.109,24	2.368.035.606,65
2036	319.707.071,88	299.019.161,30	20.687.910,58	2.388.723.517,22
2037	317.415.088,58	303.424.453,24	13.990.635,34	2.402.714.152,56
2038	314.478.117,42	307.432.625,41	7.045.492,01	2.409.759.644,57
2039	310.800.422,01	311.916.618,80	(1.116.196,79)	2.408.643.447,77
2040	306.690.515,45	317.053.223,48	(10.362.708,03)	2.398.280.739,74
2041	302.262.176,32	319.425.522,96	(17.163.346,65)	2.381.117.393,10
2042	297.106.771,06	327.455.402,86	(30.348.631,80)	2.350.768.761,30
2043	291.246.685,07	333.197.883,91	(41.951.198,84)	2.308.817.562,46
2044	284.681.597,24	333.939.290,83	(49.257.693,59)	2.259.559.868,87
2045	278.342.174,16	332.753.370,73	(54.411.196,57)	2.205.148.672,30
2046	271.448.416,96	333.020.872,38	(61.572.455,43)	2.143.576.216,88
2047	264.292.007,73	332.728.688,49	(68.436.680,76)	2.075.139.536,12
2048	256.832.621,93	330.943.674,88	(74.111.052,95)	2.001.028.483,17
2049	249.322.728,34	326.843.699,86	(77.520.971,52)	1.923.507.511,65
2050	241.323.408,26	330.593.137,57	(89.269.729,31)	1.834.237.782,33
2051	232.781.234,70	325.955.186,96	(93.173.952,26)	1.741.063.830,08
2052	224.175.957,54	319.888.255,14	(95.712.297,60)	1.645.351.532,48
2053	215.665.214,34	313.725.511,33	(98.060.296,99)	1.547.291.235,48
2054	207.039.927,49	308.537.152,12	(101.497.224,63)	1.445.794.010,85
2055	197.804.555,36	304.862.947,80	(107.058.392,43)	1.338.735.618,42
2056	188.399.270,46	298.365.457,52	(109.966.187,05)	1.228.769.431,36
2057	179.091.265,68	290.090.578,96	(110.999.313,28)	1.117.770.118,08
2058	169.801.604,96	281.956.424,52	(112.154.819,56)	1.005.615.298,52
2059	160.353.339,40	275.279.604,40	(114.926.265,00)	890.689.033,52
2060	150.833.114,81	268.096.255,08	(117.263.140,27)	773.425.893,25
2061	141.408.145,72	259.768.689,17	(118.360.543,45)	655.065.349,80
2062	131.499.384,91	253.527.331,11	(122.027.946,20)	533.037.403,60
2063	121.431.212,14	247.280.726,99	(125.849.514,85)	407.187.888,74
2064	111.004.228,75	242.102.719,83	(131.098.491,08)	276.089.397,67
2065	100.862.090,01	234.521.700,96	(133.659.610,94)	142.429.786,72
2066	90.481.888,17	227.921.545,40	(137.439.657,23)	4.990.129,49
2067	79.877.757,87	221.939.733,94	(142.061.976,07)	-
2068	75.879.352,24	217.851.699,03	(141.972.346,80)	-
2069	73.085.545,91	209.361.066,94	(136.275.521,03)	-
2070	70.011.367,84	202.731.572,05	(132.720.204,21)	-
2071	66.680.090,85	198.227.766,39	(131.547.675,54)	-
2072	63.102.155,57	195.430.025,36	(132.327.869,79)	-
2073	60.398.039,19	188.657.917,58	(128.259.878,39)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	57.233.561,78	184.781.021,84	(127.547.460,06)	-
2075	53.226.780,40	186.649.160,29	(133.422.379,90)	-
2076	50.495.419,16	181.733.742,96	(131.238.323,80)	-
2077	48.315.663,14	174.688.747,82	(126.373.084,69)	-
2078	45.827.093,65	169.634.072,12	(123.806.978,47)	-
2079	43.511.833,81	164.499.980,70	(120.988.146,89)	-
2080	41.218.655,66	159.814.371,76	(118.595.716,10)	-
2081	39.344.419,07	153.601.452,83	(114.257.033,76)	-
2082	37.067.475,31	149.723.207,18	(112.655.731,87)	-
2083	34.922.038,62	145.841.861,99	(110.919.823,37)	-
2084	32.637.248,54	143.263.018,85	(110.625.770,30)	-
2085	31.021.172,25	137.626.898,83	(106.605.726,58)	-
2086	29.183.173,99	133.398.137,38	(104.214.963,39)	-
2087	27.695.029,38	127.787.993,99	(100.092.964,62)	-
2088	26.279.403,02	122.171.553,27	(95.892.150,25)	-
2089	24.963.086,85	116.340.235,94	(91.377.149,08)	-
2090	23.572.472,73	111.097.953,45	(87.525.480,73)	-
2091	22.260.652,49	105.718.999,70	(83.458.347,21)	-
2092	20.996.015,32	100.329.543,49	(79.333.528,17)	-
2093	19.826.395,39	94.701.746,96	(74.875.351,57)	-
2094	18.600.599,21	89.536.070,46	(70.935.471,25)	-
2095	17.301.371,66	84.901.678,25	(67.600.306,60)	-
2096	16.102.584,61	79.990.276,70	(63.887.692,09)	-
2097	15.023.978,58	74.725.336,89	(59.701.358,32)	-
2098	13.968.659,37	69.587.104,98	(55.618.445,60)	-
2099	12.953.414,77	64.512.598,10	(51.559.183,33)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	7.248
Folha Salarial Ativos	R$37.101.541,15
Idade Média de Ativos	45,1 anos
Nº de Servidores Inativos	2.825
Folha dos Inativos	R$15.159.102,35
Idade Média de Inativos	64,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,20%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **15,81 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,90% ao ano**.

Portaria 1.467/2022
Art. 39...
§ 4º *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).*

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de 5,20% ao ano para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	17,27 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,98 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,75 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,50 anos	4,70% + 0,30% = 5,00% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	15,99 anos	4,82% + 0,15% = 4,97% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	15,81 anos	4,90% + 0,30% = **5,20% ao ano**	Portaria 1.499/2024

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	1.548.681.190,55	1.534.155.228,37	1.795.695.536,55	+261.540.308,18
2. VACF - Benefícios Concedidos	352.461.332,85	343.333.176,10	338.611.371,08	-4.721.805,02
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	**1.196.219.857,70**	**1.190.822.052,27**	**1.457.084.165,47**	**+266.262.113,20**
4. VABF - Benefícios a Conceder	2.424.657.373,73	2.516.529.622,68	2.879.140.848,21	+362.611.225,53
5. VACF - Benefícios a Conceder	1.590.404.117,72	1.551.872.019,59	2.356.551.805,27	+804.679.785,68
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	**834.253.256,01**	**964.657.603,09**	**522.589.042,94**	**-442.068.560,15**
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	1.659.667.335,01	1.739.481.035,68	1.756.334.953,37	+16.853.917,69
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	370.805.778,70	415.998.619,68	223.338.255,04	-192.660.364,64

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+62.514.663,70
2. Alteração Taxa de Juros (4,97% para 5,20%)	-107.668.936,87
3. Adoção da Hipótese de Reposição de Servidores	-195.906.295,17
4. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-16.853.917,69
5. Alterações da Base Cadastral	+65.254.121,39
6. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4+5)	**-192.660.364,64**

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, adoção da reposição de servidores, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	1.067.156.738,22		518.816.066,05		48,62%
2021	1.202.340.198,26	12,67%	533.003.207,04	2,73%	44,33%
2022	1.422.559.705,07	18,32%	698.292.746,05	31,01%	49,09%
2023	1.768.104.375,23	24,29%	837.926.314,23	20,00%	47,39%
2024	1.887.063.294,69	6,73%	893.117.397,70	6,59%	47,33%
% Média Anual da RCL (1)		**15,32%**		**14,54%**	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		**6,11%**		**6,11%**	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		**8,67%**		**7,94%**	

ANEXO 13.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)	655.266.933,36	445.218.493,80
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)	99.312.833,78	66.782.774,07
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)	0,00	-
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)	193.248.573,07	181.909.228,20
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	25.232.429,48	-

ANEXO 13.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	1.887.063.294,69	570.888.220,87	0,30252733	
Incluindo o Déficit Atuarial		1.328.059.443,66	0,703770482	

ANEXO 13.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Despesa com Pessoal (a) (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (b)	Aposentadorias e Pensões (c)	Contribuição Patronal (d)	Contribuição Suplementar (e)	Parcelamentos (f)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (g)
2024	306.553.774,15	462.018.360,29	193.248.573,07	99.312.833,78	0,00	0,00	25.232.429,48
2025	330.908.582,75	436.556.263,15	224.287.921,37	99.126.625,93	0,00	0,00	0,00
2026	357.198.310,29	424.959.280,27	234.209.849,71	98.875.367,64	0,00	0,00	17.595.071,33
2027	385.576.680,47	413.513.013,37	243.454.431,33	98.545.118,00	0,00	0,00	17.023.383,09
2028	416.209.629,88	400.404.628,15	253.189.963,86	98.039.188,83	0,00	0,00	16.381.534,81
2029	449.276.278,31	391.276.798,05	259.649.723,33	97.638.978,47	0,00	0,00	15.704.632,61
2030	484.969.976,10	379.673.717,49	266.185.114,00	96.878.823,66	0,00	0,00	14.977.107,01
2031	523.499.434,69	368.130.159,39	272.166.019,61	96.044.426,41	0,00	0,00	14.204.351,08
2032	565.089.947,06	355.464.057,42	278.314.173,32	95.066.734,90	0,00	0,00	13.394.219,07
2033	609.984.705,06	343.253.680,39	282.927.005,82	93.927.104,22	0,00	0,00	12.555.956,95
2034	658.446.221,43	330.014.853,48	286.378.287,06	92.458.969,67	0,00	0,00	11.698.977,48
2035	710.757.864,78	314.626.267,14	290.423.056,09	90.757.399,38	0,00	0,00	10.832.244,94
2036	767.225.516,53	295.881.897,49	296.337.656,98	88.832.934,19	0,00	0,00	9.963.857,07
2037	828.179.359,50	279.021.108,42	300.346.132,07	86.905.087,01	0,00	0,00	9.101.270,52
2038	893.975.808,58	261.678.326,23	303.688.183,69	84.804.976,28	0,00	0,00	8.251.917,01
2039	964.999.594,78	244.217.384,29	306.879.661,16	82.664.556,43	0,00	0,00	7.423.631,35
2040	1.041.666.014,89	223.771.320,22	310.973.366,65	80.211.702,86	0,00	0,00	6.624.760,59
2041	1.124.423.359,81	206.218.396,04	312.684.201,29	77.835.389,38	0,00	0,00	5.863.746,80
2042	1.213.755.535,85	178.135.692,07	320.033.073,29	74.725.314,14	0,00	0,00	5.148.455,56
2043	1.310.184.894,29	154.419.812,09	324.441.805,67	71.829.244,74	0,00	0,00	4.484.843,74
2044	1.414.275.285,69	138.995.170,82	323.230.779,65	69.333.893,02	0,00	0,00	3.876.583,33
2045	1.526.635.356,92	124.809.934,20	321.175.137,95	66.897.762,43	0,00	0,00	3.324.535,96
2046	1.647.922.110,05	107.750.691,22	320.212.375,75	64.194.461,62	0,00	0,00	2.827.926,87
2047	1.778.844.744,09	91.589.395,23	318.349.579,08	61.490.845,67	0,00	0,00	2.385.057,74
2048	1.920.168.801,83	77.926.316,90	314.792.782,13	58.907.865,05	0,00	0,00	1.993.681,91
2049	2.072.720.646,25	67.083.532,37	309.256.824,11	56.451.053,66	0,00	0,00	1.651.072,22
2050	2.237.392.292,42	43.928.731,40	311.284.313,91	53.281.956,88	0,00	0,00	1.354.122,17
2051	2.415.146.623,48	36.748.641,61	303.216.068,41	50.994.707,20	0,00	0,00	1.099.400,92
2052	2.607.023.020,79	31.246.600,30	293.967.415,60	48.782.101,60	0,00	0,00	883.426,83
2053	2.814.143.441,59	24.204.505,47	285.401.452,88	46.440.893,64	0,00	0,00	702.733,26
2054	3.037.718.979,35	15.276.130,39	277.920.265,28	43.979.459,94	0,00	0,00	553.868,64
2055	3.279.056.945,40	8.472.272,89	269.079.040,40	41.632.695,94	0,00	0,00	433.389,75
2056	3.539.568.513,17	6.656.092,58	257.367.983,53	39.603.611,80	0,00	0,00	337.808,09
2057	3.820.776.969,73	5.684.542,36	245.246.048,94	37.639.590,66	0,00	0,00	263.670,45
2058	4.124.326.622,90	4.435.407,45	233.351.272,40	35.668.000,23	0,00	0,00	207.433,34
2059	4.451.992.415,97	2.022.442,28	222.196.682,27	33.632.868,58	0,00	0,00	165.455,76

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 13.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	1.887.063.294,69	893.117.397,70	1.783.486.681,13	2042	8.431.310.397,86	1.471.764.997,62	2.733.581.836,33
2025	2.050.706.992,55	866.591.471,83	1.863.751.642,71	2043	9.162.462.773,72	1.540.918.794,86	2.739.365.962,29
2026	2.228.541.661,07	898.628.029,53	1.930.047.867,93	2044	9.957.019.741,68	1.626.480.932,86	2.740.889.788,62
2027	2.421.797.922,94	914.658.194,93	1.997.663.621,71	2045	10.820.479.666,29	1.721.667.589,50	2.740.320.745,42
2028	2.631.813.118,88	931.034.981,67	2.071.403.423,68	2046	11.758.817.723,20	1.822.695.189,76	2.735.863.245,70
2029	2.860.040.562,04	953.896.687,44	2.142.627.413,88	2047	12.778.527.247,56	1.934.310.042,72	2.727.834.809,37
2030	3.108.059.595,07	976.499.624,25	2.210.683.631,18	2048	13.886.664.668,21	2.058.996.665,69	2.717.367.588,86
2031	3.377.586.519,11	1.001.878.371,57	2.275.741.545,89	2049	15.090.898.338,39	2.197.906.304,49	2.706.638.619,20
2032	3.670.486.470,79	1.029.014.958,45	2.337.274.061,76	2050	16.399.561.601,07	2.335.957.102,87	2.688.194.786,51
2033	3.988.786.328,94	1.059.721.446,63	2.396.170.786,10	2051	17.821.710.455,96	2.503.989.373,20	2.669.011.807,44
2034	4.334.688.740,73	1.092.619.022,06	2.453.043.002,24	2052	19.367.186.227,44	2.687.935.149,52	2.650.455.887,86
2035	4.710.587.364,06	1.126.973.776,24	2.506.880.788,64	2053	21.046.683.666,81	2.885.491.573,97	2.632.911.684,21
2036	5.119.083.431,73	1.161.904.205,28	2.553.849.673,62	2054	22.871.824.960,48	3.097.528.438,32	2.615.539.361,08
2037	5.563.003.752,15	1.203.206.825,45	2.596.799.646,93	2055	24.855.240.155,85	3.329.595.303,97	2.569.307.726,86
2038	6.045.420.270,85	1.248.711.028,10	2.635.547.280,40	2056	27.010.654.561,77	3.586.166.025,64	2.523.331.289,45
2039	6.569.671.328,57	1.299.305.166,85	2.668.989.036,31	2057	29.352.983.728,21	3.864.364.773,20	2.479.649.192,78
2040	7.139.384.762,64	1.352.273.798,56	2.696.258.596,04	2058	31.898.436.662,40	4.164.637.463,91	2.438.312.085,10
2041	7.758.503.011,77	1.414.340.892,03	2.719.687.593,67	2059	34.664.627.995,80	4.487.813.182,59	2.397.886.053,01

ANEXO 13.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	47,33%	-7,74%	-	2042	17,46%	-65,97%	+0,51%
2025	42,26%	-17,63%	+4,50%	2043	16,82%	-67,22%	+0,21%
2026	40,32%	-21,40%	+3,56%	2044	16,34%	-68,16%	+0,06%
2027	37,77%	-26,38%	+3,50%	2045	15,91%	-68,98%	-0,02%
2028	35,38%	-31,04%	+3,69%	2046	15,50%	-69,78%	-0,16%
2029	33,35%	-34,99%	+3,44%	2047	15,14%	-70,49%	-0,29%
2030	31,42%	-38,76%	+3,18%	2048	14,83%	-71,10%	-0,38%
2031	29,66%	-42,18%	+2,94%	2049	14,56%	-71,61%	-0,39%
2032	28,03%	-45,35%	+2,70%	2050	14,24%	-72,23%	-0,68%
2033	26,57%	-48,21%	+2,52%	2051	14,05%	-72,61%	-0,71%
2034	25,21%	-50,86%	+2,37%	2052	13,88%	-72,95%	-0,70%
2035	23,92%	-53,36%	+2,19%	2053	13,71%	-73,27%	-0,66%
2036	22,70%	-55,76%	+1,87%	2054	13,54%	-73,60%	-0,66%
2037	21,63%	-57,84%	+1,68%	2055	13,40%	-73,89%	-1,77%
2038	20,66%	-59,74%	+1,49%	2056	13,28%	-74,12%	-1,79%
2039	19,78%	-61,45%	+1,27%	2057	13,17%	-74,34%	-1,73%
2040	18,94%	-63,08%	+1,02%	2058	13,06%	-74,55%	-1,67%
2041	18,23%	-64,46%	+0,87%	2059	12,95%	-74,76%	-1,66%

ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

Com a publicação da Portaria 4.992/1999 foram estabelecidas as primeiras normas e procedimentos para a realização das avaliações atuariais voltadas aos RPPS no Brasil. As principais normas técnicas aplicáveis foram a Portaria 403/2008, a Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018 e mais recentemente a Portaria 1.467/2022, que reformulou e condensou toda a normatização atuarial deste segmento.

O Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, instituído pela Portaria MPS nº 1.467/2022, prevê a verificação da aderência das hipóteses presentes nas avaliações atuariais em relação aos eventos efetivamente observados nos exercícios seguintes a estas avaliações.

É neste contexto que elaboramos este relatório, considerando informações cadastrais das últimas avaliações atuariais oficiais, dados de ocorrência de eventos de mortes de segurados ativos e beneficiários e de eventos de entrada em invalidez, além de informações financeiras e estatísticas que permitam a verificação das hipóteses previstas na normatização atuarial vigente.